



EDITAL Nº 001/2022
CONSOLIDADO COM RETIFICAÇÃO 002/2022 - 19 de agosto de 2022

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
Publicado em 20 de abril de 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (FUNDAÇÃO CEFETMINAS – FCM)**, tornam pública e estabelecem normas referentes a realização de **Concurso Público**, para provimento dos cargos efetivos no quadro de pessoal e cadastro de reserva, da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado - MG, observados os termos da Lei Orgânica; da Lei nº 468/99 e suas respectivas alterações, que apresenta o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, que, dentre outras disposições, regulamenta o concurso público; da Lei Complementar nº 007 de 2015 que institui e estrutura a carreira do Magistério; da Lei Complementar nº 013 de 2017 que dispõe sobre a estruturação do Planos de Cargos e Vencimentos dos Servidores Cíveis da Administração Pública Direta; alterada pela Lei Complementar nº 017 de 2021, além de observadas as disposições constitucionais referentes e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 2.646, de 11 de abril 2022, acompanhará toda a execução do certame.

1.2. O presente concurso público destina-se à seleção e provimento de vagas efetivas para profissionais de nível superior, nível técnico; nível médio; nível alfabetizado, conforme **ANEXO I – Cargos; Habilitação; Vagas; Vencimento; Jornada de Trabalho; Atribuições**.

1.3. O concurso público será regido por este edital, por seus anexos, comunicados, atos complementares e eventuais retificações, cuja execução será de responsabilidade da **Fundação CEFETMINAS – FCM**, sob a supervisão da **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado**.

1.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, no capítulo sobre as **Inscrições**.

1.5. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o concurso público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, resultados das etapas e resultado final, na página do concurso, no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

1.5.1. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.

1.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, conforme lei municipal nº 468 de 1999 e suas respectivas alterações.

1.7. As etapas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Santa Cruz do Escalvado - MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades de aplicação não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentarem viabilidade logística, atendendo, assim, às necessidades do concurso público.

1.8. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.



1.9. Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

- A. ANEXO I – Cargos; Habilitação; Vagas; Vencimento; Jornada de Trabalho;**
- B. ANEXO II – Atribuições dos Cargos;**
- C. ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;**
- D. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Solicitação de Isenção;**
- E. ANEXO V – Formulário Atendimento Especial para Realização das Provas;**
- F. ANEXO VI – Formulário Prova de Títulos Cargos de Nível Superior**
- G. ANEXO VII – Etiqueta Prova de Títulos**
- H. ANEXO VIII – Formulário de Recursos**

1.10. O candidato poderá obter o Edital regulador do Concurso Público e seus respectivos Anexos, no DOEMG, no quadro de avisos da Prefeitura e nas plataformas de publicações oficiais, realizadas no **Site da Fundação CEFETMINAS**, por meio de acesso ao endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, e no site da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado: <https://www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br/>.

1.11. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os comunicados do Concurso Público, bem como os prazos estipulados no cronograma neste edital.

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O candidato aprovado, quando nomeado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido na função para o qual optou, se atendidas os seguintes requisitos na data da posse:

- A.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição da República;
- B.** Gozar dos direitos políticos;
- C.** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- D.** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- E.** Ter 18 anos completos até a data de contratação;
- F.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- G.** Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do Anexo I deste Edital.

~~**2.1.** Para investidura no cargo o candidato nomeado em decorrência de aprovação desse Concurso Público deverá apresentar a seguinte relação de documentos, em cópia e originais:~~

2.2. Para investidura no cargo o candidato nomeado em decorrência de aprovação desse **Concurso Público** deverá apresentar a seguinte relação de documentos, em cópia e originais:

- A.** 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- B.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- C.** Documento de Identificação com fotografia;
- D.** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;



- E. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- F. Comprovante de residência atualizado;
- G. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- H. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- I. Registro Profissional/Conselho de Classe;
- J. Fotocópia da CNH, se possuir, acompanhada do original;
- K. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o candidato do sexo masculino);
- L. Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 14 anos/abono família e até 21 anos solteiros (IRRF);

~~M. Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos;~~

~~N. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos;~~

M. Declaração de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

N. Declaração de bens, atualizados até a data da contratação;

~~Q. Atestado de bons antecedentes;~~

O. Apresentar número de conta no Banco Bradesco (para depósito do salário mensal);

~~S. Cartão de Vacina atualizado, para os contratados do Departamento de Saúde.~~

2.3. Poderão ser exigidos pela **Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado**, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.

~~2.4. Os requisitos descritos no subitem 2.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na posse, por meio de documento original ou cópia autenticada.~~

2.4. Os requisitos descritos nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita na posse, por meio de documento original ou cópia autenticada.

~~2.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.~~

2.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital impedirá a posse do candidato.

2.6. Após a nomeação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados nos termos da convocação para posse disponibilizado no mural da Prefeitura e também no site <https://www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br>, para iniciar os procedimentos de ingresso, munido dos documentos informados.



2.7. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo da posse, a documentação completa exigida.

3. MODALIDADES DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1. A relação de cargos; a escolaridade e o requisito para habilitação na ocupação; a oferta de vagas; a jornada de trabalho; o vencimento; e as atribuições dos cargos do **Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** podem ser consultadas no **Anexo I** deste Edital e conforme as seguintes modalidades:

3.2. Ampla Concorrência: tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública.

3.3. Reserva Pessoa com Deficiência (PcD): tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública e a devida qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD).

3.4. Serão reservados até 5% das vagas para as pessoas com deficiência (PCD's), em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VII da Constituição Federal e do artigo 35 da Lei nº 7.050/2002 alterada pela Lei nº 10.684/2017 e Lei municipal nº 003 de 2019.

3.4.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, subsidiariamente conforme Decreto Federal nº 9.508/2018

3.5. Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência aprovados e classificados, quando convocados, serão submetidos à avaliação de junta médica pericial designada pela Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, que emitirá parecer fundamentado sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou do emprego, nos termos da Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017.

3.5.1. Concluindo a avaliação pela insuficiência ou inexistência de deficiência para posse do candidato na vaga reservada, este será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de Ampla Concorrência, observados os critérios de classificação.

3.5.2. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por reprovação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5.3. A **Pessoa com Deficiência (PcD)**, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo Art. 5º, § 2º da Lei Nº 8.112/1990, e pelo Decreto Nº 9.508/2018, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função a ser provida.

3.5.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias indicadas Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto Federal Nº 5.296/2004, bem como na Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no § 1º do Art. 1º da Lei Nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

3.5.5. O candidato com deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência dos candidatos à função de sua inscrição.



3.5.6. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas à Ampla Concorrência não serão contabilizados no preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.5.7. Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados para as vagas de Ampla Concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5.8. Para a função em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.5.8.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga e assim sucessivamente.

3.5.9. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

3.5.10. O candidato com deficiência que, eventualmente, não realizar o devido preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, terá a sua inscrição processada na modalidade de Ampla Concorrência, realizará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos e não poderá alegar, posteriormente, a condição de PcD para reivindicar a prerrogativa legal.

3.5.11. O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à Ampla Concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O **Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS**, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, onde ocorrerão as seguintes ações:

- A.** Publicação de documentos e comunicados;
- B.** Realização de inscrição;
- C.** Solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- D.** Solicitação de condições especiais para realização das provas;
- E.** Direcionamento para a geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente;
- F.** Publicação de convocações e resultados;
- G.** Interposição de recursos.

4.1.1 Ao acessar o site da **Fundação CEFETMINAS**, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao **Sistema de Inscrições**, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

4.1.2 O candidato que já tem o cadastro de usuário no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS** deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

4.1.3 Será admitida a inscrição por procuração, tendo em vista a hipótese de impossibilidade do próprio candidato fazer sua inscrição. Será necessária a apresentação do documento de identidade original do(a)



procurador(a) e de procuração simples do(a) interessado(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

4.1.4 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

4.1.5 A **Prefeitura Santa Cruz do Escalvado** e a **Fundação Cefetminas** eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras despesas dos candidatos para prestarem as provas do concurso público.

4.2 Procedimentos para Inscrição

4.2.1 Para efetivar a inscrição no **Sistema da Fundação CEFETMINAS** o candidato ou o seu responsável, caso seja menor de 18 anos, deve realizar os seguintes procedimentos:

- A. Acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;
- B. Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o *Login* e a senha pessoal;
- C. Selecionar o Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado;
- D. Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do Cronograma do processo;
- E. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre a vaga e reserva de vagas, se aplicável;
- F. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
- G. Salvar as informações para o registro no sistema;
- H. Gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, em toda a rede bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

4.2.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, no período compreendido entre 12h do dia 04/07/2022 e 23h59 do dia 04/08/2022.

4.2.3 Pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital 001/2022 - Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária;

4.2.4 Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, para os candidatos que não possuem acesso a computador, de 09h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados;

4.2.5 Presencialmente, na Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, situada na Rua Capitão Luiz Sette, nº 130 – Bairro Centro, Santa Cruz do Escalvado /MG, para os candidatos que não possuem acesso a computador no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados.

4.2.6 Presencialmente, conforme os itens **4.2.4** e **4.2.5**, e por meio de procuração, conforme item **3.1.3** deste Edital.

4.2.7 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por somente um cargo. Não serão aceitos recursos para alteração de cargo constante na inscrição. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, nem a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.



4.2.8 Para proceder à sua inscrição no Concurso Público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

4.2.9 Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

4.2.10 Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível realizar alterações na inscrição.

4.2.11 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

4.2.12 A Fundação CEFETMINAS e a Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4.2.13 A Fundação CEFETMINAS e a Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado não se responsabilizam por boleto bancário de taxa de inscrição pago em valor distinto do previsto neste edital para o cargo escolhido pelo candidato.

4.2.14 A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.15 As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e a Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

4.2.16 A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

4.2.17 A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento do boleto bancário entre pessoas, assim como a alteração de função pública e alteração da modalidade de inscrição.

4.2.18 A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

4.2.19 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

4.2.20 Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não homologação da inscrição do candidato.

4.2.21 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato



(a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

4.2.22 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.2.23 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

4.2.24 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do **subitem 3.2.23**, deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.25 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.2.26 As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração do boleto bancário da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato ou do seu responsável, em caso de ser menor de idade à época da inscrição.

4.3 Procedimentos para Inscrição PcD.

4.3.1 O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

- A.** Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;
- B.** Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;
- C.** Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
- D.** Salvar as informações para o registro no sistema;
- E.** Gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente em toda a rede bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

4.4 Solicitação de Atendimento Especial para Realização das Provas – PcD, Lactantes e Outros:

4.4.1 Pessoa com Deficiência - PcD

4.4.1.1 O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braille deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

4.4.1.2 O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

4.4.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar **Laudo Médico**, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

4.4.1.4 O envio do Laudo Médico deverá ser feito, por uma das seguintes formas:

- A.** Por meio de *upload* de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições;



B. Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO V** e encaminhar juntamente do laudo médico conforme subitem **3.4.1.3.** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº467, Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

4.4.1.5 Presencialmente, no período indicado no cronograma, na Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, situada na Rua Capitão Luiz Sette, nº130 – Bairro Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados.

4.4.1.6 A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela **Fundação CEFETMINAS**, além de critérios de razoabilidade.

4.4.2 Lactantes

4.4.2.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

4.4.2.2 Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

4.4.2.3 A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

4.4.2.4 Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

4.4.2.4.1 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

4.4.2.5 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.4.2.5.1 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino.

4.4.2.5.2 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

4.4.2.6 Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

4.4.2.7 A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

4.4.2.8 A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

4.4.3 Outros

4.4.3.1 O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial, no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.



4.4.3.2 Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

4.4.3.3 O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da **Fundação CEFETMINAS**, conforme o Cronograma.

4.4.3.4 Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

4.4.3.5 O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição, deverá fazer contato com a **Fundação CEFETMINAS** nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas.

4.5 Pagamento da Taxa de Inscrição

4.5.1 O Boleto Bancário referente à taxa de inscrição permanecerá disponível no cronograma e deverá ser impresso para pagamento, após preenchimento da ficha de inscrição, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos Correios, observados os horários de atendimento e de transações financeiras de cada instituição.

4.5.2 Os valores das taxas de inscrição são:

- A. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Alfabetizado;**
- B. R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Médio e Técnico;**
- C. R\$100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior.**

4.5.3 Os valores das taxas de inscrição serão recolhidos para o cofre público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, conforme regras do direito financeiro.

4.5.4 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do comprovante de pagamento do pagamento do boleto bancário, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

4.5.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e casas lotéricas na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

4.5.6 O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via *upload* o comprovante de pagamento do boleto bancário.

4.5.7 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

4.5.8 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.

4.5.9 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.



4.5.10 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor diferente (menor ou maior) do que o estabelecido no **subitem 3.5.2.** deste edital, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados, após a data limite de pagamento, definida no cronograma.

4.5.11 O boleto bancário será emitido em nome do candidato.

4.5.12 O modo de leitura dos dados do boleto bancário é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** e a **Fundação CEFETMINAS** de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.5.13 Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.5.14 O boleto bancário, devidamente quitado, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no **concurso público**, não sendo considerado o agendamento de pagamento. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.6 Canais de Atendimento ao Candidato

4.6.1 O acesso ao **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS** também poderá ser realizado na Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado.

4.6.1.1 Para realização de inscrição, solicitação de isenção da taxa de inscrição ou condição especial para realização da prova; geração do boleto bancário de pagamento da taxa de inscrição; anexo ou entrega de laudo médico e acompanhamento do processo pelo candidato que não tem os recursos necessários e acesso à internet, serão disponibilizados um computador e uma impressora com tinta e papel na Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado.

4.6.2 Como medida de prevenção ao COVID-19, as atividades presenciais na **Fundação CEFETMINAS** estão intercaladas. O atendimento referente ao **concurso público da Prefeitura de Santa Cruz** será realizado pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, de segunda à sexta-feira, até às 17h, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.6.2.1 As informações sobre o **Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página da **Fundação CEFETMINAS**: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

4.6.2.2 É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

4.7 Disposições Gerais sobre a Inscrição

4.7.1 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de inscrição pelo candidato e o pagamento do boleto bancário com emissão de comprovante pela instituição bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.



4.7.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e o pagamento, após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função pública.

4.7.3 A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento do DUA entre pessoas, assim como a alteração de função pública e alteração da modalidade de inscrição.

4.7.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no Formulário Eletrônico de Inscrição deverão, obrigatoriamente, serem corrigidos durante a fase de recursos e/ou atualizados no dia de realização das provas, pelo fiscal de sala, na folha de ocorrências, mediante solicitação do candidato.

4.7.5 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nas situações indicadas deste Edital, dentre outras devidamente analisadas, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.7.6 A inscrição do candidato implica no consentimento para divulgação das notas obtidas no **Concurso Público** e dos dados necessários para informação de desempate e tipo de modalidade de inscrição.

4.7.7 A inscrição do candidato neste **Concurso Público** implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, bem como a observação das datas previstas no Cronograma, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento, eximindo-se a **Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** e a **Fundação CEFETMINAS** de quaisquer atos ou fatos decorrentes do compartilhamento de informação incorreta pelo candidato, sendo assegurado o direito de recurso, conforme previsto no Cronograma.

4.7.8 A **Fundação CEFETMINAS** e a **Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado**, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, não se responsabilizam por formulários não recebidos devido a falhas ou congestionamentos das linhas de comunicação e a problemas diversos, de ordem técnica nos equipamentos utilizados, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o registro e a transferência dos dados e o pagamento do boleto bancário.

4.7.9 O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.8 Restituição da Taxa de Inscrição

4.8.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido no caso de:

- A.** Cancelamento do concurso público;
- B.** Suspensão do Concurso Público;
- C.** Alteração da data da prova;
- D.** Duplicidade de pagamento da taxa de inscrição;
- E.** Exclusão do cargo oferecido;
- F.** Indeferimento ou cancelamento da inscrição.



4.8.1.1 A devolução do valor da inscrição pago em duplicidade está sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado.

4.8.1.2 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista em cronograma.

4.8.1.3 Nas hipóteses previstas no subitem **3.8.1**, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

4.8.1.4 O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data de realização da prova, para os pedidos de restituição apresentados nos termos do item **3.8.1**.

4.8.1.5 Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

4.8.1.6 O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado: Rua Capitão Luiz Sette, nº130 – Bairro Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG.

4.8.1.7 No envelope, na parte frontal, deverão constar **“Restituição da Taxa de Inscrição – Edital Nº 001/2022 – Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado**, além do nome completo e número da inscrição do candidato.

4.8.1.8 A restituição da taxa de inscrição será realizada por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição.

4.8.1.9 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.9 Solicitação de isenção da taxa de inscrição

4.9.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá ser realizada, conforme período disponível no cronograma, pelo candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família.

4.9.2 As limitações de ordem financeira no **Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** constituem-se pelas seguintes condições, situações e comprovações:

4.9.3 Condição de Desempregado – caracterizada por todas as seguintes situações:

4.9.3.1 Não possuir vínculo empregatício vigente, registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público, nos âmbitos municipal, estadual ou federal e não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma, cuja comprovação será conferida por meio de

A. Apresentação de declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui registro de vínculo empregatício, estatutário com o poder público, contrato de prestação de serviços vigente



com empresas privadas, e não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

B. Apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco, subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

4.9.3.2 No requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social-BPC/LOAS, que é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Além disso, que não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

4.9.4 Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira – caracterizada pela seguinte situação:

4.9.4.1 Possuir registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal Nº 6.135/2007, cuja análise será conferida por meio da:

A. Indicação do próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico a cada indivíduo inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

B. Não é necessário o envio de documentos para solicitação de isenção por NIS;

C. A **Fundação CEFETMINAS** consultará o órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do NIS e caracterizará a isenção do candidato.

4.9.4.2 Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

4.9.4.3 A solicitação de isenção será, exclusivamente, por meio de acesso ao Sistema da Fundação CEFETMINAS, no ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme os procedimentos deste Edital, atentando-se ainda à marcação da opção de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.9.4.4 As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção e na declaração referente à limitação de ordem financeira serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.9.4.5 Cada candidato deverá encaminhar individualmente a sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no sistema.

4.9.4.6 A declaração falsa de dados para fins de isenção da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9.4.7 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

4.9.4.8 Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pelo Sistema da **Fundação CEFETMINAS** e enviar os comprovantes pelo serviço de postagem;



4.9.4.9 Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.9.4.10 Fraudar e/ou falsificar documento;

4.9.4.11 Pleitear a isenção, sem apresentar as cópias dos documentos previstos neste Edital;

4.9.4.12 Enviar requerimento de isenção ou declaração, via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital;

4.9.4.13 Não observar o prazo para envio dos documentos, conforme o Cronograma do **concurso público**, cuja tempestividade será conferida pelo registro da data de encaminhamento, no caso de serviço postal;

4.9.4.14 Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, não identificado ou pertencente a outras pessoas, tais como a mãe ou o irmão, ou com nome diferente do registrado no ato da inscrição, dentre outras situações que impeçam a confirmação da condição determinada neste Edital;

4.9.4.15 O resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição, como deferido ou indeferido, será publicado no site da **Fundação CEFETMINAS**, conforme o Cronograma

4.9.4.16 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida, deverá conferir a mudança de situação da sua inscrição, acompanhar o Cronograma de atividades e as comunicações do **concurso público**.

4.9.4.17 O pedido de isenção da taxa de inscrição que não atender às determinações deste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso, conforme Cronograma

4.9.4.18 O candidato que tiver a solicitação indeferida, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, conforme prazo definido no Cronograma.

4.9.4.19 Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o Cronograma e as instruções deste Edital.

4.9.4.20 Constatada a irregularidade da isenção, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO, RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Primeira Etapa – Prova Objetiva (PO): A primeira etapa de caráter eliminatório e classificatório do Concurso Público para **todos os cargos** consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Objetiva.

Avaliação da Prova Objetiva (PO):

5.1.1. A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará questões inéditas, compostas por 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D,), dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final) e corrigida individualmente por meio de tecnologia de leitura ótica.

5.1.2. A Prova Objetiva contemplará os seguintes critérios de avaliação e serão constituídas, da seguinte forma:

Quadro 1 – Avaliação Prova Objetiva - Cargos de nível alfabetizado



Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Lavador e Lubrificador de Veículos; Mecânico; Motorista; Oficial de Obras; Operador de Máquinas; Operário e Servente Escolar.

Disciplinas	Nº de Questões	Pesos	Pontos	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	10	4,00	40,00	50,00
Matemática	10	4,00	40,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2,00	10,00	
Conhecimentos sobre Santa Cruz do Escalvado	5	2,00	10,00	
Total	30		100,00	

Quadro 2 – Avaliação Prova Objetiva - Cargos de níveis médio e técnico

Cargos: Agente Administrativo; Assistente Administrativo; Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Saúde Bucal; Fiscal de Posturas; Monitor Educação Infantil e Técnico de Enfermagem.

Disciplinas	Nº de Questões	Pesos	Pontos	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	8	2,00	16	50,00
Matemática e Raciocínio lógico	8	2,00	16	
Noções de Informática	5	2,00	10	
Conhecimentos sobre Santa Cruz do Escalvado	4	2,00	8	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2,00	10	
Conhecimentos Específicos	10	4,00	40	
Total	40		100,00	

Quadro 3 – Avaliação Prova Objetiva - Cargos de nível superior

Cargos: Assistente Social; Enfermeiro (Policlínica); Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Técnico de Nível Superior; Terapeuta Ocupacional; Especialista em Educação Básica – EEB; Professores de Educação Básica - PEB- Anos Iniciais e Educação Infantil; PEB- Artes Anos Finais; PEB -Ciências Anos Finais; PEB -Educação Física Anos Finais; PEB -Ensino Religioso Anos Finais; PEB- Geografia Anos Finais; PEB- História Anos Finais; PEB- Inglês Anos Finais; PEB- Matemática Anos Finais e PEB- Português Anos Finais.

Disciplinas	Nº de Questões	Pesos	Pontos	Pontuação mínima para aprovação
Língua Portuguesa	8	2,00	16	50,00
Matemática e Raciocínio lógico	8	2,00	16	



Noções de Informática	5	2,00	10	
Conhecimentos sobre Santa Cruz do Escalvado	4	2,00	8	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2,00	10	
Conhecimentos Específicos	10	4,00	40	
Total	40		100,00	

5.1.3. O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital. As informações sobre a realização da Prova Objetiva estão expressas neste edital em capítulo específico.

5.1.4. As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

5.1.5. O programa de cada disciplina da Prova Objetiva é apresentado no **ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva** deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias para as questões, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, expressas no Conteúdo Programático, a critério da Banca Examinadora.

5.1.6. O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso.

5.1.7. As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo as competências de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático. Além disso, cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma competência relativas a mais de uma área de conhecimento, dentre as expressas no Conteúdo Programático.

5.1.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos.

5.1.9. A **Fundação CEFETMINAS** e a **Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado** não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

5.1.10. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

5.2. Realização da Prova Objetiva (PO):

5.2.1. Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da **Pandemia COVID-19**, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital específico.



5.2.2. O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no **Sistema da Fundação CEFETMINAS**, por meio de acesso com o *Login* e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data disponível no cronograma.

5.2.3. A Prova Objetiva será realizada no município de *Santa Cruz do Escalvado/MG*, na **data provável de 11/09/2022 (domingo)**.

5.2.4. Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma função a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

5.2.5. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da **Fundação CEFETMINAS**.

5.2.6. O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

5.2.7. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.8. Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI ou pela **Fundação CEFETMINAS**, em caso fortuito.

5.2.9. O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

5.2.10. Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

5.2.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.12. O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

5.2.13. A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

5.2.14. O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

5.2.15. O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

5.2.16. Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e



Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e validade, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.2.17. O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

5.2.18. Não serão aceitos documentos danificados e ilegíveis, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

5.2.19. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

5.2.20. O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

5.2.21. Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

5.2.22. Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

5.2.23. Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

5.2.24. Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

5.2.25. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

5.2.26. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

5.2.27. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

5.2.28. Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela **Fundação CEFETMINAS**, observadas as determinações deste Edital.



5.2.29. A **Fundação CEFETMINAS** recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

5.2.30. Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

5.2.31. A **Fundação CEFETMINAS** e Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

5.2.32. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do **Concurso Público**.

5.2.33. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.2.34. Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

5.2.35. As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela **Fundação CEFETMINAS** no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

5.2.36. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

5.2.37. O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

5.2.38. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.2.39. Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

5.2.40. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.41. A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

5.2.42. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.



5.2.43. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

5.2.44. O candidato poderá levar o rascunho do gabarito.

5.2.45. O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da **Fundação CEFETMINAS**, em até 2 (dois) dias, após a aplicação da prova, conforme previsto no Cronograma.

5.2.46. O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no **Sistema da Fundação CEFETMINAS**, por meio de acesso com o *Login* e a senha cadastrados no ato da inscrição.

5.2.47. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

5.2.48. Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

5.3. Critérios de Aprovação e Classificação da Prova Objetiva (PO):

5.3.1. Os critérios de aprovação nesta etapa estão determinados nos Quadros 1, 2 e 3 (Avaliação Prova Objetiva) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação, assim como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

5.3.2. No caso de empate, será aplicado o critério disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

5.3.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior pontuação em:

- A.** Conhecimentos Específicos (se houver);
- B.** Língua Portuguesa;
- C.** Matemática ou Matemática e Raciocínio Lógico;
- D.** Noções de Informática (se houver);
- E.** Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- F.** Conhecimentos sobre Santa Cruz do Escalvado.

5.3.4. Nos casos em que o empate persistir, mesmo depois de aplicados os critérios de desempate referentes às pontuações nas questões da prova, terá preferência o candidato que tiver maior idade, levando em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

5.3.5. Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5.4. Critérios de Eliminação na Prova Objetiva (PO):

5.4.1. Será eliminado deste concurso público, o candidato que:

- A.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- B.** Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;



- C. Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela **Fundação CEFETMINAS**;
- D. Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo;
- E. Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;
- F. Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- G. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- H. Anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos;
- I. Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.
- J. Não devolver a Folha de Respostas;
- K. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- L. Não permitir a coleta de sua assinatura;
- M. Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- N. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **concurso público**;
- O. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;
- P. Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- Q. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- R. Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;
- S. Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da **Fundação CEFETMINAS** ou qualquer outra autoridade presente.

5.5. Resultado da Prova Objetiva (PO):

5.5.1. O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

5.5.2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.



5.5.3. A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

5.6. Segunda Etapa – Prova de Títulos (PT): A segunda etapa do concurso público para os cargos de Nível Superior, consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova de Títulos, de natureza classificatória.

5.6.1. A Prova de Títulos, **aplicada somente para os cargos de Nível Superior:** Assistente Social; Enfermeiro (Policlínica); Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Técnico de Nível Superior; Terapeuta Ocupacional; Especialista em Educação Básica – EEB; Professores de Educação Básica - PEB- Anos Iniciais e Educação Infantil; PEB- Artes Anos Finais; PEB -Ciências Anos Finais; PEB - Educação Física Anos Finais; PEB -Ensino Religioso Anos Finais; PEB- Geografia Anos Finais; PEB- História Anos Finais; PEB- Inglês Anos Finais; PEB- Matemática Anos Finais e PEB- Português Anos Finais, contemplará os seguintes critérios de avaliação:

Quadro 4 –Avaliação Prova de Títulos			
Alínea	Título	Pontos por cada Título	Valor máximo na alínea
A	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), devidamente registrado, <u>na área específica do cargo pretendido</u> , em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,25	1,00
B	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), devidamente registrado, <u>na área específica do cargo pretendido</u> , em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	1,00	1,00
C	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), devidamente registrado, <u>na área específica do cargo pretendido</u> , em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	3,00	3,00
Total máximo de pontos		5,00	

5.6.1.1. Serão avaliados nessa etapa o memorial de títulos correspondente a 8 (oito) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo.

5.6.1.2. O limite de, no máximo, 8 (oito) vezes o número de vagas oferecidas será aplicado a cada tipo de vaga, de forma independente (ampla concorrência, reserva PcD), conforme distribuição das vagas do concurso.

5.6.1.3. Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata para ampla concorrência, reserva PcD, conforme distribuição prevista neste Edital, o limite máximo em relação a cada tipo de será de 8 (oito) candidatos.

5.6.1.4. Somente serão aceitos títulos expedidos e cursos concluídos até a data final de envio, prevista no cronograma.

5.6.1.5. Os comprovantes de títulos, em cópias simples e acompanhados do formulário do **ANEXO VI – Formulário Prova de Títulos**, deverão ser enviados, via Serviço de Postagem, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital de Específico.

5.6.1.6. Os documentos relativos à etapa da Prova de Títulos deverão ser enviados, em envelope tamanho A4, identificados externamente conforme informações requeridas no **ANEXO VII – Etiqueta Prova de Títulos**, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, endereçado à Fundação CEFETMINAS, localizada na Rua Alpes, nº



467, no Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, cujo endereço de postagem corresponde ao CEP: 30421-145.

5.6.1.7. Como medida de prevenção ao COVID-19 e Regulamentos Internos, válidos até a data de publicação deste Edital, as atividades presenciais na Fundação CEFETMINAS permanecem intercaladas.

5.6.1.8. O Formulário da Prova de Títulos deve ser preenchido com uma indicação prévia da pontuação requerida e demais informações constantes nesse documento.

5.6.1.9. A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato e, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital, determinados no Quadro 4 (Avaliação Prova de Títulos), pelo qual se determina as titulações e pontuações, por alínea e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados pelo candidato seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não enviar documentos para comprovação de titulação.

5.6.1.10. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação.

5.6.1.11. Não serão computados como títulos os comprovantes relativos a escolaridade/requisitos exigidos para investidura no cargo.

5.6.1.12. Somente serão pontuados os Títulos que tiverem correlação direta com o cargo/área pretendidos.

5.6.1.13. A Fundação CEFETMINAS e a Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado não se responsabilizam por documentos originais, eventualmente, enviados para análise dessa etapa.

5.6.1.14. Os comprovantes de títulos devem ser apresentados sem rasuras, danos, com assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, manter aspectos de legibilidade, bem como uma ordenação coerente com o Formulário da Prova de Títulos.

5.6.1.15. Se o original ou a cópia dos documentos forem apresentados de forma divergente ao estabelecido neste edital, de modo que invalide ou impeça a análise precisa, o documento não será considerado no computo dos pontos.

5.6.1.16. Não é permitido o envio de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope. No caso dessa ocorrência, nenhum dos documentos serão avaliados para atribuição de pontos.

5.6.1.17. Todos os títulos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos posteriormente.

5.6.1.18. Não serão aceitos títulos enviados fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

5.6.1.19. Não haverá segunda chamada para a apresentação de comprovantes para a Prova de Títulos, salvo em casos fortuitos, vinculados às instituições de serviços postais e alheios ao controle e à organização da Fundação CEFETMINAS.

5.6.1.20. Os títulos enviados serão de propriedade da Fundação CEFETMINAS, que lhes dará o destino que julgar conveniente decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão devolvidos aos candidatos os documentos referentes aos títulos.

5.6.1.21. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente aos títulos.



5.6.1.22. A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado poderá solicitar, no ato da nomeação, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

5.6.1.23. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação), por motivo de mudança no estado civil ou decorrente de outro tipo de alteração, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.

5.6.1.24. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

5.6.1.25. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do MEC.

5.6.1.26. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma do título de mestre ou doutor, deverá apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar.

5.6.1.27. No Histórico Escolar deve constar as disciplinas; respectivas menções; o número de créditos obtidos; o resultado dos exames; e o resultado do julgamento da Dissertação ou Tese. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

5.6.1.28. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia ou do trabalho de conclusão de curso, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

5.6.1.29. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso, atestando que foi atendida uma das normas estipuladas no subitem anterior.

5.6.1.30. Todas as titulações obtidas em instituições estrangeiras devem estar devidamente revalidadas por instituição de ensino brasileira, autorizada pelo sistema de ensino respectivo, conforme legislação em vigor, com comprovação em português.

5.6.1.31. Documentos em línguas estrangeiras, à exceção de inglês e espanhol, devem estar traduzidas por tradutor juramentado.

5.6.1.32. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

5.6.1.33. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova de Títulos deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma.

5.6.1.34. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma e as determinações deste Edital.



5.6.1.35. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

5.6.1.36. O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.

~~5.7. Terceira Etapa – Prova Prática: A terceira etapa do concurso público, para os cargos de: Mecânico; Oficial de Obras e Operador de Máquinas Pesadas, consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova de Prática, de natureza eliminatória e classificatória.~~

5.7. Terceira Etapa – Prova Prática: A terceira etapa do concurso público, para os cargos de: **Mecânico; Oficial de Obras e Operador de Máquinas Pesadas**, consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova de Prática, de caráter, exclusivamente, eliminatório.

5.7.1. As Provas Práticas serão realizadas em Santa Cruz do Escalvado/MG, para todos os candidatos habilitados e convocados e ocorrerão em local e horário, conforme cronograma e convocação divulgados no site do concurso.

5.7.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva e selecionados, em ordem decrescente de pontos obtidos, até 8 (oito) candidatos para cada vaga disponibilizada no cargo existente.

5.7.3. Ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma nota.

5.7.4. As datas, os locais, os horários, as orientações e os critérios que regerão a Prova Prática serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, em data prevista no cronograma do concurso público.

~~5.7.5. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo os pontos dessa prova expressos com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento, e efetuada a avaliação conforme critérios disponibilizados no ato de convocação.~~

~~5.7.6. Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na prova prática.~~

5.7.5. Serão considerados aprovados os candidatos aptos na prova prática.

5.7.6. O edital de convocação da prova prática será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> assim como o resultado dessa etapa, conforme cronograma do concurso.

6. RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra as decisões proferidas e que tenham repercussão na sua esfera de direitos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contadas a partir do ato de publicação, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação, e nas seguintes etapas:

- A. Edital do Concurso Público;
- B. Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- C. Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização da Prova Objetiva;
- D. Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;



- E. Gabarito e do Caderno da Prova Objetiva;
- F. Resultado Preliminar da Prova Objetiva;
- G. Resultado Preliminar da Prova de Títulos;
- H. Resultado Preliminar da Prova de Prática;
- I. Resultado Preliminar do Concurso Público.

~~6.2. Para os recursos previstos nas alíneas “a” até “i” do subitem 5.1, o candidato deverá optar pelo envio das seguintes formas:~~

6.2. Para os recursos previstos nas alíneas “a” até “i” do subitem 6.1, o candidato deverá optar pelo envio das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico, conforme período previsto no cronograma: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** - Concurso Público Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado; área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso ou,

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, conforme período previsto no cronograma, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO VIII** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 30421-145, com custo por conta do candidato.

c) Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS: preencher o formulário **ANEXO VIII** e comparecer à Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, para os candidatos que não possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no mesmo período previsto no cronograma.

d) Presencialmente, na Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, situada na Rua Capitão Luiz Sette, nº130 - Bairro Centro, Santa Cruz do Escalvado/MG, preencher o formulário **ANEXO VIII**, no horário de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no mesmo período previsto no cronograma.

6.3. O campo para submissão de Recurso estará acessível no Sistema da Fundação CEFETMINAS somente nos prazos determinados em Edital, por meio de login e senha cadastrados no ato da inscrição.

6.4. Será admitida a interposição de recurso por procuração, tendo em vista a hipótese de impossibilidade do próprio candidato fazer o seu recurso. Será necessária a apresentação do documento de identidade original do(a) procurador(a) e de procuração simples do(a) interessado(a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

6.5. O recurso encaminhado deve ser elaborado com:

6.5.1. fundamentação consistente e argumentação lógica;

6.5.2. indicação de dados, informações, conceitos, dentre outras definições, bibliograficamente conhecidas, comprovadamente confiáveis e cientificamente válidas, capazes de respaldar a contraposição;

solicitação clara do que se pretende (alteração, anulação ou revisão); e

6.5.3. suporte de documentos anexos, em casos aplicáveis e se necessário;

6.6. O recurso contra as provas objetivas não deve apresentar qualquer identificação do candidato no corpo do texto. Tais recursos serão liminarmente indeferidos.

6.7. No caso do recurso contra a “ Publicação do Gabarito e do Caderno da Prova Objetiva”, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, conforme item 6.5, impetrado no prazo previsto no cronograma.



6.8. A vista do cartão de respostas da prova objetiva será disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, na página do concurso, em período informado no cronograma a ser disponibilizado neste mesmo endereço.

6.9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o gabarito preliminar, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas após os recursos terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

6.10. Alterado o gabarito preliminar pela Banca Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão novamente processadas de acordo com o gabarito final.

~~**6.11.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para os recursos previstos nas alíneas “A” até “D” e de “F” até “I” do item 5.1 do edital, desde que devidamente fundamentado nos termos deste Edital e no prazo previsto no Cronograma.~~

6.11. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para os recursos previstos nas alíneas “A” até “D” e de “F” até “I” do item 6.1 do edital, desde que devidamente fundamentado nos termos deste Edital e no prazo previsto no Cronograma.

6.12. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra publicação do Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e do Resultado preliminar da avaliação de títulos.

6.13. No caso do recurso contra o resultado do tipo preliminar, será admitido o recurso em que, exclusivamente, haja ponderação contra eventual erro no processamento da nota ou pedido de revisão da pontuação atribuída pela Banca Examinadora, desde que devidamente fundamentado nos termos deste Edital e no prazo previsto no Cronograma.

6.14. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo de cada etapa ou fora de contexto; sem fundamentação consistente e argumentação lógica; com argumentação idêntica a outro recurso; contra terceiros, salvo casos com ponderação contra eventual erro no processamento da nota; apresentado em coletivo; enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso.

6.16. No que se refere aos recursos de cada etapa, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise, alterando a nota obtida no resultado preliminar para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

6.17. Na ocorrência da nova análise e alteração de notas do resultado preliminar, poderá haver alteração da classificação obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato.

6.18. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.19. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

6.20. O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.



7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

7.1. A nota final dos candidatos será obtida pela soma das notas finais de cada etapa.

7.2. Será classificado o candidato que obtiver aprovação em cada etapa, com exceção da Prova de Títulos que é apenas classificatória.

7.3. Havendo candidatos com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, tiver maior idade, entre os(as) candidatos(as) com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

7.4. Caso a situação de empate permaneça, o desempate ocorrerá em favor do candidato que obtiver:

- A.** Maior pontuação na prova objetiva;
- B.** Maior pontuação na prova de títulos (se houver);
- ~~**C.** Maior pontuação na prova prática (se houver);~~
- C.** Maior idade, levando - se em consideração o ano, mês e dia do nascimento.

7.5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, inclusive os candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação para classificação.

7.6. O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas a saber:

- A.** Lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados em ampla concorrência, por cargo;
- B.** Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados, por cargo, inscritos como deficientes.

7.7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as vagas remanescentes serão aproveitadas na listagem de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.

7.8. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo.

7.9. Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado constarão somente os candidatos habilitados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A data de validade do Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado é de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez por igual período.

8.2. Após a data de homologação do Concurso Público as publicações e divulgações serão feitas pela Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br e no DOEMG.

8.3. A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado também disponibilizará ao candidato, após a data de homologação, atendimento por meio do e-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br, e por meio dos telefones (31) 3883-1152 / 3883-1153 / 3883-1225, no horário de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

8.4. A relação de candidatos eliminados não será publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, cujas notas serão disponibilizadas para consulta no site da Fundação CEFETMINAS.



8.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

8.6. Não serão considerados pedidos de atendimento especial para a realização da prova; laudos médicos; pedidos de isenção da taxa de inscrição; inscrições e recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

8.7. A Fundação CEFETMINAS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das postagens de documentos, quando enviados via SEDEX ou CARTA, com AR (Aviso de Recebimento).

8.8. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS até o encerramento do Concurso público.

8.9. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos previstos neste Edital.

8.10. A análise dos recursos será de responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, salvo as deliberações provenientes do Ministério da Cidadania – Secretaria de Especial do Desenvolvimento Social.

8.11. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site da Fundação CEFETMINAS, todos os atos, editais, documentos e comunicados referentes a este Concurso público.

8.12. O candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais atualizados na Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, durante o prazo de validade do Concurso público, responsabilizando-se por eventuais falhas de comunicação pela Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

8.13. A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

8.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, atos, avisos, comunicados, convocações e materiais relativos a este Concurso público que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, observada a regra de publicações deste Edital.

8.15. A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

8.16. As despesas relativas à participação do candidato neste concurso, tais como: transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para posse e exercício da função ocorrerão às expensas do próprio candidato.

8.17. Será excluído do concurso público, por ato da Fundação CEFETMINAS, o candidato que:

- A.** Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- B.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- C.** For responsável por falsa identificação pessoal;
- D.** Incorrer nas situações em que há previsão de eliminação;



- E.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **concurso público**;
- F.** Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada do atendimento ao candidato e da aplicação da prova;
- G.** Não atender às determinações regulamentares da Fundação CEFETMINAS, pertinentes ao Concurso público.

8.18. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

8.19. A Fundação CEFETMINAS fornecerá comprovante de comparecimento na prova do concurso aos candidatos que o solicitarem no próprio dia de aplicação.

8.20. Após o término do certame, a Fundação CEFETMINAS encaminhará toda documentação referente a este concurso público à Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, para arquivamento e guarda de todo material, que ficará à disposição para eventuais fiscalizações, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação dos resultados.

8.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso público da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, ouvida a Fundação CEFETMINAS, no que couber.

8.22. A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada cargo/especialidade.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de abril de 2022.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito de Santa Cruz do Escalvado



EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ANEXO I – Cargos; Habilitação; Vagas; Vencimento; Jornada de Trabalho

QUANT.	CARGOS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	TOTAL
1	Agente Administrativo	Ensino médio completo. Noções básicas de informática.	40	R\$ 1.357,92	11	1	12
2	Assistente Administrativo	Ensino médio completo. Noções básicas de informática.	40	R\$ 1.901,14	2	1	3
3	Assistente Social	Ensino superior completo em Assistência Social com registro no conselho competente.	20	R\$ 2.621,67	1	0	1
3	Assistente Social	Ensino superior completo em Assistência Social/Serviço Social com registro no conselho competente.	20	R\$ 2.621,67	1	0	1
4	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino médio completo. Noções básicas de informática.	30	R\$ 1.297,40	1	0	1
5	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo. Curso de Auxiliar de Saúde Bucal.	40	R\$ 1.357,92	1	0	1
6	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto.	40	R\$ 1.239,92	3	1	4
7	Coveiro	Ensino fundamental incompleto.	40	R\$ 1.525,99	2	0	2
8	Enfermeiro (Policlínica)	Ensino superior completo em Enfermagem com registro no conselho de classe competente.	40	R\$ 4.847,83	1	0	1
9	Especialista em Educação Básica - EEB	Licenciatura Plena Específica em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar.	30	R\$ 3.453,12	1	0	1
10	Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia com registro no conselho de classe competente.	40	R\$ 4.132,41	1	0	1
11	Fiscal de Posturas	Ensino médio completo.	40	R\$ 1.357,92	1	0	1
12	Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no conselho de classe competente.	30	R\$ 4.383,93	2	0	2
13	Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe competente.	20	R\$ 2.897,17	1	0	1



QUANT.	CARGOS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	TOTAL
14	Lavador e Lubrificador de Veículos	Ensino fundamental incompleto.	40	R\$ 1.239,92	1	0	1
15	Mecânico	Ensino fundamental incompleto e capacidade física para exercer a função. Portar habilitação B.	40	R\$ 1.901,14	1	0	1
16	Monitor Educação Infantil	Ensino médio completo e capacidade física para exercer a função.	40	R\$ 1.239,92	2	0	2
17	Motorista	Ensino fundamental incompleto. Portar habilitação D.	40	R\$ 1.882,32	13	0	13
17	Motorista	Ensino fundamental incompleto. Portar habilitação D. Capacidade física e mental	40	R\$ 1.882,32	13	0	13
18	Nutricionista	Ensino superior completo em Nutrição com registro no conselho de classe competente.	20	R\$ 2.897,17	1	0	1
19	Odontólogo	Ensino superior completo em Odontologia com registro no conselho de classe competente	40	R\$ 3.613,82	2	0	2
19	Odontólogo	Ensino superior completo em Odontologia com registro no conselho de classe competente	20	R\$ 3.613,82	2	0	2
19	Odontólogo	Ensino superior completo em Odontologia com registro no conselho de classe competente	20	R\$ 3.636,00	2	0	2
20	Oficial de Obras	Ensino fundamental incompleto.	40	R\$ 1.504,87	2	0	2
21	Operador de Máquinas	Ensino fundamental incompleto. Portar habilitação D.	40	R\$ 1.882,32	7	0	7
22	Operário	Ensino fundamental incompleto.	40	R\$ 1.239,92	14	0	14
23	Professores de Educação Básica- PEB-Anos Iniciais e Educação Infantil.	Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.	25	R\$ 1.842,93	2	1	3
23	Professor de Educação Básica- PEB-Anos Iniciais e Educação Infantil.	Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.	25	R\$ 2.030,54	2	1	3
24	Professores de Educação Básica- PEB- Arte Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica.	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR



QUANT.	CARGOS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	TOTAL
25	Professores de Educação Básica-PEB- Ciências-Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR
24	Professor de Educação Básica- PEB- Ciências Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	18h/aula	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
26	Professores de Educação Básica-PEB- Educação Física Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
25	Professor de Educação Básica- PEB- Educação Física Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	18h/aula	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
27	Professores de Educação Básica-PEB- Educação Religiosa-Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	2	0	2
28	Professores de Educação Básica-PEB- Geografia Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
26	Professor de Educação Básica- PEB- Geografia Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	18h/aula	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
29	Professores de Educação Básica-PEB- História Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
27	Professor de Educação Básica- PEB- História Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	18h/aula	R\$ 28,20 (Valor aula)	1	0	1
30	Professores de Educação Básica-PEB- Inglês Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR
31	Professores de Educação Básica-PEB- Matemática Anos Finais	Licenciatura Plena-Específica-	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR



QUANT.	CARGOS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	TOTAL
28	Professor de Educação Básica- PEB- Matemática Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	18h/aula	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR
32	Professores de Educação Básica- PEB- Português Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	25	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR
29	Professor de Educação Básica- PEB- Português Anos Finais	Licenciatura Plena Específica.	18h/aula	R\$ 28,20 (Valor aula)	CR	CR	CR
30	Psicólogo	Ensino superior completo em Psicologia com registro no conselho de classe competente.	20	R\$ 2.897,17	1	0	1
31	Servente Escolar	Ensino fundamental incompleto.	40	R\$ 1.239,92	5	0	5
31	Servente Escolar	Ensino fundamental incompleto.	30	R\$ 1.239,92	5	0	5
32	Técnico de Enfermagem	Ensino técnico em Enfermagem com registro no conselho de classe competente.	40	R\$ 1.666,43	2	0	2
33	Técnico de Nível Superior	Ensino superior completo (Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia), com registro no conselho de classe competente.	40	R\$ 3.680,06	2	1	3
34	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional com registro no conselho de classe competente.	20	R\$ 2.897,17	1	0	1
TOTAL:					89	5	94
TOTAL:					88	5	93



EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ANEXO II – Atribuições dos cargos

Cargo: Agente Administrativo

Atribuições:

- Minutar pareceres, cartas, ofícios, memorandos, despachos e expedientes de média complexidade;
- Efetuar coleta de dados para diversas finalidades, de acordo com as orientações da Chefia;
- Efetuar cálculos matemáticos para diversas finalidades, utilizando material apropriado;
- Orientar o preenchimento de requerimentos e formulários nos balcões de atendimento ao público, conferindo a documentação exigida para a obtenção dos serviços solicitados;
- Executar os trabalhos inerentes a Junta do Serviço Militar e à emissão de Carteiras de Trabalho;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo ou emprego, atendendo às determinações da Chefia;
- Responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos, na área de sua competência;
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.

Cargo: Assistente Administrativo

Atribuições:

- Executar tarefas vinculadas ao setor de Contabilidade, Tesouraria, Tributos, Compras, Patrimônio e de Pessoal;
- Efetuar coleta de dados para diversas finalidades, de acordo com as orientações de seu superior hierárquico;
- Efetuar cálculos matemáticos de maior complexidade para diversas finalidades, utilizando material apropriado;
- Orientar as atividades desempenhadas pelos auxiliares administrativos;
- Ajudar na montagem dos processos de Licitação;
- Realizar pesquisa de mercado, apurando os preços para compra de materiais necessários dentro da Prefeitura;
- Realizar análises periódicas dos procedimentos adotados dentro do seu setor, para posteriormente corrigir falhas, informando-as a Chefia;
- Responsabilizar pelas atividades desenvolvidas no Controle Interno;
- Receber, conferir, selecionar e manipular dados para escrituração de formulários, executar tarefas correlatas, ordenadas pela Chefia.
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.

**Cargo: Assistente Social****Atribuições:**

- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população, buscando atender a demanda apresentada nas diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, serviço de habitação e trabalho;
- Coordenar, executar e avaliar planos, programas, projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Coordenar levantamentos de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como crianças, adolescentes, migrantes, portadores de deficiência, idosos, entre outros;
- Realizar entrevistas e avaliação dos usuários para inclusão em serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais voltados a melhoria de qualidade de vida, estimulando a responsabilidade social e a busca de uma cidadania ativa;
- Possibilitar, por meio de técnicas próprias tais como: entrevista, palestras, visitas domiciliares, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Divulgar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os programas e as normas existentes;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Elaborar relatórios e pareceres que forneçam informações sobre acesso e implementação da política de Assistência Social no município;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação e/ou aperfeiçoamento de diretrizes, serviços, programas, projetos e benefícios afetos ao Município;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar**Atribuições:**

- Ter raciocínio verbal, uso de linguagem, memória e sociabilidade.
- Executar tarefas de pequena complexidade como: arquivamento de fichas e documentos, trabalhos simples de datilografia, anotações de correspondências, protocolo de processos, registros gerais e serviços externos;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- Fazer requerimento de materiais, quando necessário;
- Executar tarefas afins, mediante determinação superior.

**Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal****Atribuições:**

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidencição de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD;
- Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho);
- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;
- Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados;
- Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**Atribuições:**

- Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo, para preservar as condições de higiene e manter a boa aparência destes locais;
- Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene local;
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.

Cargo: Coveiro**Atribuições:**

- Abrir sepulturas, verificando a disponibilidade e localização segundo normas e exigências, cavar o terreno, remover tampão, lajes, verificar medidas de sepulturas e caixões;
- Realizar o sepultamento, marcando a sepultura, transportando o caixão, colocando-o dentro da sepultura, fechar e datar gavetas, encaixar lajes e tampão, cobrir sepulturas com terra ou selar gaveta, colocar coroa de flores, limpar o local;
- Exumar cadáveres, trasladar corpos e despojos no recinto do cemitério;
- Efetuar atividades variadas e simples, como: Abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores. Preparo de terrenos, compactação, preparo de massa e de madeira para construção, assim como manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação. Manter a rede de água e esgoto em perfeito estado de conservação. Conservar os locais públicos, cortando árvores, roçando, tapando buracos. Efetuar serviços de limpeza, varrição e coleta de lixo. Realizar carga e descarga de materiais de várias espécies.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



Enfermeiro (Policlínica)

Atribuições:

- Administrar quimioterápicos e medicamentos especiais;
- Atender e orientar pacientes, acompanhantes e o público em geral de forma humanizada;
- Colaborar na elaboração das rotinas da Unidade e com o Assessor Especial de Saúde na realização das medidas administrativas da Policlínica, incluindo avaliações de desempenho e remanejamento de pessoal da enfermagem;
- Comunicar ao Assessor Especial de Saúde e/ou solicitar manutenção, aquisição e reposição de equipamentos, material médico hospitalar e medicamentos;
- Executar e supervisionar as atividades de enfermagem desenvolvidas na Unidade e orientar o paciente e acompanhante sobre o tratamento e rotinas da Unidade;
- Participar dos procedimentos de urgência e emergência, com a prestação de assistência à comunidade nas ocorrências de urgência ou calamidade pública;
- Priorizar a assistência direta aos pacientes graves e com risco de morte;
- Realizar curativos, lavagem gástrica, esofágica e de ostomias;
- Reconhecer sinais e sintomas e tomar providências nos casos de: parada cardiorrespiratória, hemorragia, choques, infecção, desidratação, embolia e outros;
- Substituir o Assessor Especial de Saúde da Unidade em seus impedimentos, supervisionar e/ou fazer aprazamento da prescrição médica e de enfermagem, supervisionar ou realizar troca de frascos de drenagem e, supervisionar a validade, diluição, conservação, administração e interação de medicamentos;
- Supervisionar a limpeza, desinfecção, preparo e encaminhamento do material para esterilização e a recepção, conferir a validade, estocagem e distribuição do material limpo e/ou esterilizado;
- Supervisionar e/ou executar o preparo e encaminhamento de pacientes que serão submetidos a exames, consultas e tratamentos;
- Exercer outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

Especialista em Educação Básica - EEB

Atribuições:

- Atuar junto à Secretaria Municipal de Educação/Direção Escolar na coordenação e supervisão pedagógica de equipes docentes;
- Atender a alunos e familiares, bem como professores, no que se diz respeito à disciplina de aprendizagem; déficits cognitivos;
- Organização e planejamento de atividades pedagógicas, cívicas e sociais sejam elas curriculares ou não;
- Atender a outras solicitações do respectivo setor, desde que em consonância com a formação acadêmica e as atribuições da função;
- Realizar a orientação, coordenação e supervisão dos docentes no processo educativo;
- Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico;
- Encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento especializado;
- Analisar com os professores os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-os, se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
- Supervisionar e manter atualizadas as questões inerentes à escrituração escolar realizada pelos professores, para suporte aos procedimentos administrativo-pedagógicos;



- Fornecer subsídios e estimular a ação dos educadores;
- Atender ao corpo docente garantindo a execução eficiente do planejamento pedagógico;
- Orientar os professores na solução de problemas de métodos e técnicas didáticas, bibliográficas, avaliação e material didático.

Cargo: Farmacêutico

Atribuições:

- Estabelecer processo adequado de comunicação com pacientes, cuidadores, família, equipe de saúde e sociedade, incluindo a utilização dos meios de comunicação de massa;
- Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;
- Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;
- Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente;
- Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica;
- Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados;
- Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente;
- Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber;
- Aquisição e monitoramento do estoque, recebimento, armazenamento e conservação dos medicamentos, fracionamento de medicamentos, elaboração do Manual de Boas Práticas de Dispensação;
- Elaboração dos Procedimentos Operacionais-Padrão (POPs), elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde;
- Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;
- Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde;
- Exercer outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

Cargo: Fiscal de Posturas

Atribuições:

- Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística;
- Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata;
- Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades;



- A fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa;
- Solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.

Cargo: Fisioterapeuta

Atribuições:

- Prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano;
- Por meio de ação, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonidoterápico, determinar o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo, a fonte geradora do agente terapêutico, com a indicação de particularidades na utilização da mesma, quando for o caso, a região do corpo do cliente a ser submetida à ação do agente terapêutico, a dosagem da frequência do número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma; e a técnica a ser utilizada; e, a utilização, com o emprego ou não de aparelho, de exercício respiratório, cardiorrespiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteo-articular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de ortese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente;
- Determinar o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo, o segmento do corpo do cliente a ser submetido ao exercício, a modalidade do exercício a ser aplicado e a respectiva intensidade, a técnica de massoterapia a ser aplicada, quando for o caso, a orientação ao cliente para a execução da terapia em sua residência, quando for o caso: a dosagem da frequência e do número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

Cargo: Fonoaudiólogo

Atribuições:

- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas;
- Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;
- Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia;



- Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

Cargo: Lavador e Lubrificador de Veículos

Atribuições:

- Executar tarefas de lavagem dos veículos e máquinas, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares;
- Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, empregando lubrificantes adequados;
- Usar a bomba de lubrificação adequadamente;
- Empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardam, óleo de lubrificantes no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica;
- Trocar as juntas e mudar o elemento do filtro;
- Controlar o estoque de material de limpeza e lubrificação, bem como a periodicidade da lavagem/lubrificação dos veículos e máquinas;
- Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e do boxe de limpeza, lavando-os com água e solventes, removendo a lama, resíduos e manchas de óleo e engraxando a coluna do elevador para manter em boas condições de uso as referidas instalações;
- Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Mecânico

Atribuições:

- Reparar componentes e sistemas de veículos;
- Substituir peças dos diversos sistemas;
- Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- Realizar o trabalho com segurança;
- Demonstrar competências pessoais;
- Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo;
- Elaborar plano de manutenção corretiva;
- Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso;
- Informar ao Secretário de Transportes quando houver necessidade de compra de peças para que o mesmo preencha requisição de compras;
- Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias;
- Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;



- Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura;
- Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem;
- Executar outras tarefas, mediante determinação superior.

Cargo: Monitor Educação Infantil

Atribuições:

- Monitorar as crianças no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais;
- Responsabilizar pela guarda e assistência à criança em suas necessidades diárias, cuidado de sua higiene, desenvolvimento de atividades para distração, conforme orientação pedagógica;
- Auxiliar as crianças na alimentação, promover horário para repouso e garantir a segurança das crianças na instituição;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças;
- Participar de reuniões e cursos quando convocado e prestar informações à Secretaria Municipal de Educação sobre o comportamento das crianças;
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.

Cargo: Motorista

Atribuições:

- Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias;
- Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura;
- Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem;
- Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Nutricionista

Atribuições:

- Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município;
- Orientar e supervisionar as responsáveis (cozinheiras) na preparação dos alimentos e na execução dos serviços de cozimento e cumprimento dos cardápios;
- Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos de saúde pública, educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade alimentar; prestar orientação dietética;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

**Odontólogo****Atribuições:**

- Cuidar da boca e dentes dos usuários de saúde;
- Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e fazer odontologia profilática em estabelecimentos de ensino, postos de saúde, ônibus ambulatorial ou hospitalar do Município;
- Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município;
- Fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento;
- Executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária;
- Fazer extrações de dentes e raízes;
- Compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas;
- Trabalhos de pontes e tratar as condições patológicas da boca e da face;
- Fazer diagnósticos das condições da boca e dos dentes dos pacientes;
- Fazer registros e relatórios dos serviços executados;
- Proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria;
- Difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

Cargo: Oficial de Obras**Atribuições:**

- Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto e outros componentes para possibilitar a construção, reformas e reparos em obras diversas;
- Atender setores do município observando as determinações do seu superior hierárquico;
- Executar serviços de carpintaria, fazendo portais, janelas, consertando móveis, etc;
- Executar serviços de raspagem, emassamento e pinturas de paredes;
- Executar trabalhos de instalação e reparo de redes de água interna e externa, bem como o tratamento dessas águas;
- Manter os equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Solicitar materiais para serem utilizados no trabalho;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança no trabalho;
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.

Cargo: Operador de Máquinas**Atribuições:**

- Operar máquinas para execução de trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras para fins específicos, abertura de estradas;
- Desenvolver limpeza de córregos, da cidade retirando entulhos e lixos;
- Manter as máquinas e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Solicitar materiais para serem utilizados no trabalho;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança no trabalho;
- Exercer outras atividades afins, mediante determinação superior.



Cargo: Operário

Atribuições:

- Efetuar atividades variadas e simples, como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores;
- Preparo de terrenos, compactação, preparo de massa e de madeira para construção, assim como manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Manter a rede de água e esgoto em perfeito estado de conservação;
- Conservar as estradas municipais, cortando árvores, roçando, tapando buracos, colocando cascalho;
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;
- Realizar carga e descarga de materiais de várias espécies;
- Cuidar e controlar as hortas municipais;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Professor de Educação Básica - PEB – Anos Iniciais e Educação Infantil

Professor de Educação Básica - PEB – Anos Finais (PEB-Arte Anos Finais; PEB-Ciências Anos Finais; PEB-Educação Física Anos Finais; PEB-Educação Religiosa Anos Finais; PEB-Geografia Anos Finais; PEB-História Anos Finais; PEB-Inglês Anos Finais; PEB-Matemática Anos Finais e PEB-Português Anos Finais)

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento;
- Exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso;
- Exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse;
- Controle e avaliação do rendimento escolar;
- Reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional;
- Participação ativa na vida comunitária da escola;
- Exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso;
- Colaborar com os diretores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos;
- Reunir frequentemente com o EEB para avaliação do Plano de Ensino;
- Registrar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, utilizando os meios e recursos pedagógicos necessários para prevenir e/ou reverter as situações de insucesso na aprendizagem.

**Cargo: Psicólogo****Atribuições:**

- Executar nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica;
- Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor;
- Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho;
- Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos;
- Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos;
- Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.;
- Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;
- Apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;
- Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos;
- Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo, manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros;
- Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

Cargo: Servente Escolar**Atribuições:**

- Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Providenciar e zelar pela organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando e conservando-as para manter a ordem e higiene necessária;
- Repor nas dependências sanitárias das escolas o material necessário para a utilização;
- Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis e equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares;
- Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.



Cargo: Técnico de Enfermagem

Atribuições:

- Realizar procedimentos básicos de enfermagem (verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de exames);
- Executar e orientar ações do projeto terapêutico;
- Promover ações de higiene e conforto;
- Efetuar controle de rede de frio;
- Administrar imunobiológicos;
- Efetuar controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar esterilização e desinfecção;
- Participar de ações de educação em saúde;
- Participar no acolhimento;
- Realizar visitas domiciliares;
- Participar no processo de cadastro e adscrição de clientela;
- Realizar funções de apoio à equipe de saúde (recepção e procedimentos);
- Participar de discussão e elaboração de projetos terapêuticos;
- Atuar no Núcleo de Saúde Coletiva em ações de vigilância à saúde;
- Executar outras atividades afins, mediante determinação superior.

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atribuições:

- Se responsabilizar pelas atividades desenvolvidas na Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Controle Interno;
- Verificar se as normas legais inerentes ao setor de sua responsabilidade estão sendo observadas;
- Efetuar cálculos matemáticos de maior complexidade para diversas finalidades, utilizando material apropriado;
- Orientar as atividades desempenhadas pelos auxiliares, agentes e assistentes administrativos;
- Verificar se os relatórios gerenciais do setor sob sua responsabilidade estão sendo regularmente emitidos e publicados;
- Realizar pesquisa de mercado, apurando os preços para compra de materiais necessários dentro da Prefeitura;
- Realizar análises periódicas dos procedimentos adotados dentro do seu setor para posteriormente corrigir falhas;
- Ordenar o recebimento, conferência, seleção e manipulação dos dados para escrituração de formulários.
- Executar outras atividades afins, mediante determinação superior.

**Cargo: Terapeuta Ocupacional****Atribuições:**

- Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação;
- Elaborar o diagnóstico e prognóstico terapêutico de cada paciente compreendido como avaliação cinético-ocupacional, prescrever, com base na avaliação, as condutas próprias do Terapeuta Ocupacional, quantificando e qualificando-as;
- Ordenar e coordenar o processo terapêutico de nível individual ou em grupos, organizar e estruturar teste de terapia ocupacional nos casos selecionados para tratamento clínico;
- Planejar trabalhos recreativos, criativos e manuais, individuais e em grupo;
- Participar de campanhas educativas;
- Participar de equipe multidisciplinar;
- Fazer reavaliações periódicas sobre o processo de terapia utilizado;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, mediante determinação superior.

**EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO****ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA****ALFABETIZADO**

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS, MECÂNICO, MOTORISTA, OFICIAL DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, SERVENTE ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Informações explícitas e implícitas. Gêneros textuais: miniconto, lenda, fábula, anedota, diário, anúncio publicitário, infográfico, parlendas, adivinhas, trava-línguas, relatos, entrevistas, palestras, receitas, instruções de uso, listas, rótulos, cartas, cartazes, bilhetes, quadrinhos, classificados, notícias, folhetos, poemas, textos teatrais, verbetes de dicionários, de enciclopédias, textos informativos diversos. Sinônimos e Antônimos. Significação literal; sentido figurado e contextual de palavras. Vocabulário. Alfabeto: ordem alfabética, vogais e consoantes; maiúsculas e minúsculas. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome. Aumentativo e Diminutivo. A flexão dos nomes: masculino e feminino, singular e plural. Divisão silábica: Separação silábica: número de sílabas. Acentuação gráfica: acento agudo e circunflexo. Ortografia. Tipos de frases: afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Sinais de pontuação.

- CARPANEDA, Isabella, BRAGANÇA, Angiolina Domanico. **Porta Aberta** - Língua Portuguesa. (Vols. I e II). São Paulo: FTD.
- CEREJA, Willian Roberto, MAGALHÃES, Thereza C. **Português Linguagens** - 2º ao 5º ano. São Paulo: Atual Editora.
- BEATIN, Terezinha, BORGATO, Ana T., MARCHEZI, Vera. **Tudo é Linguagem** - 2º ano 5º ano. São Paulo: Ática.
- GIACOMOZZI, Gilio, VALÉRIO, Gildete, SBRUZZI, Geonice. **Descobrimos a gramática**. (Vols. I e II). São Paulo: FTD.
- MARSICO, Maria T., **Novo Marcha criança**: português - São Paulo: Scipione.
- VASCONCELOS, Adson. **Aprender juntos** - do 2º ao 5º ano. São Paulo: Edições Sm.
- **Livros didáticos do 1º ao 5º ano.**

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: As quatro operações fundamentais envolvendo números inteiros, frações e decimais. Desigualdades. Razão e proporção. Porcentagem e regra de três simples. Interpretação de gráficos e tabelas.

- DANTE, L. R. **Projeto Teláris**: Matemática (6º, 7º, anos). Editora Ática, São Paulo, 2015
- BIANCHINI, E. Matemática: (6º, 7º, anos). Editora Moderna, São Paulo, 2011.
- IEZZI, G., DOLCE, O., MACHADO, A. Matemática e Realidade-Ensino Fundamental (6º, 7º anos). 8ª ed. Atual Editora, São Paulo, 2013

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Economia: Transportes e logística; Tecnologia; Produção e distribuição de energia; Indústria, comércio e serviços; Emprego, desemprego e seus fatores estruturantes e conjunturais; Pobreza e desigualdade no Brasil e no mundo. Sociedade: Educação; Cultura, música, cinema, pintura e teatro; Esportes; Entretenimento; Meio Ambiente: Sustentabilidade; Biologia, florestas, flora e fauna; Rios, mares e lagoas; Agricultura; Poluição atmosférica, sonora e visual. Política e Relações internacionais: Partidos e eleições no Brasil; Voto feminino e participação da mulher na política; Países e conflitos mundiais contemporâneos; Participação do Brasil no mundo: inserção social, cultural, econômica e diplomática. Temas contemporâneos: Pandemia de Covid-19 e suas consequências. Meios de comunicação, inclusão digital e redes sociais; Os direitos e os Estatutos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

- Bibliografias: Acervo de jornais, revistas, portais da internet e bibliografias que abordem as temáticas indicadas para a prova de conhecimentos gerais e atualidades dos níveis médio, técnico e superior.

CONHECIMENTOS SOBRE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

1. Administração, Secretarias e Conselhos Municipais; composição das Estruturas Administrativas. 2. Leis Municipais; estruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores civis da Administração Pública Direta do Município. 3. História e Geografia do Município; povoamento e criação do Município; região e território. 4. Plano Diretor Municipal; Política Urbana, princípios e direitos; desenvolvimento humano e econômico, habitação, meio ambiente; cultura, memória e patrimônio cultural; infraestrutura; segurança pública; ordenamento territorial.

- BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico e geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1995.



- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. **Leis Municipais.** Disponível em <https://www.camarasantacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/leis-decretos-e-portarias/leis-municipais?limitstart=0> Acesso em 5 mar. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Santa Cruz do Escalvado.** Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-cruz-do-escalvado/panorama> Acesso em 5 mar. 2022.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. **Plano Diretor Participativo do Município de Santa Cruz do Escalvado.** Disponível em <https://www.camarasantacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/leis-decretos-e-portarias/leis-municipais?start=20> Acesso em 5 mar. 2022.
- FÁRIA DE ASSIS, Angela Adriano; FÁRIA, André Luiz Lopes de; REIS, Marcus Vinícius. **História de Santa Cruz do Escalvado.** Santa Cruz do Escalvado: Geographica Consultoria e Projetos Editora, 2009.

MÉDIO/TÉCNICO

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, FISCAL DE POSTURAS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. **Semântica e Estilística:** denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. **Leitura e interpretação de textos:** informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. **Tipologia textual e gêneros de circulação social:** estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. **Texto e Textualidade:** coesão, coerência e outros fatores de textualidade. **Variação linguística:** heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. **Fonética e fonologia:** ortografia e acentuação gráfica. Crase. **Colocação Pronominal:** sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos. **Sinais de pontuação** como fatores de coesão. **Morfossintaxe:** classes de palavras; funções sintáticas do período simples. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; relações lógico-semânticas. **Concordância e Regência** verbal e nominal aplicadas ao texto. **Texto e discurso:** intertextualidade: tipos. **Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.** **Ortografia oficial** – Novo Acordo Ortográfico.

- BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação.** São Paulo: Atual, 2013.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem.** Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.
- KOCH, Ingedore V. **A coesão textual.** São Paulo: Contexto, 1992.
- KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos.** São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de Redação.** São Paulo: Moderna, 2013.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. **Teoria de Conjuntos e conjuntos numéricos:** relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações (união, interseção, diferença, complementar). Divisibilidade de números inteiros. **Medidas e grandezas:** Comprimento, área, volume, massa, capacidade, ângulo, tempo, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. **Matemática Comercial e Financeira:** Porcentagem, juros simples e compostos, descontos simples. **Geometria Plana:** Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. **Sólidos geométricos:** Áreas, volumes e características dos sólidos geométricos. **Relações e funções:** Função real de uma variável, domínio, conjunto imagem, crescimento e decréscimo, zeros da função, gráficos. Equações, inequações e gráficos das funções Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. **Tratamento da informação:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. **Introdução à lógica matemática:** Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação.

- ALMEIDA, Nilze de, DEGENSZAJN, David, DOLCE, Osvaldo, IEZZI, Gelson, PÊRIGO, Roberto. **Matemática:** ciência e aplicações. Ensino Médio, v. 1, v. 2 v.3. 8ª ed. São Paulo, Atual, 2014.
- DANTE, Luis Roberto. **Matemática:** contexto e aplicações. Ensino Médio. v.1, v. 2, v. 3. São Paulo, Ática, 2011.
- IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar:** conjuntos, funções. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de matemática elementar:** geometria plana. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013
- DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de matemática elementar:** geometria espacial, posição e métrica. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.



- DEGENSZAJN, David, HAZZAN, Samuel, IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar**: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013
- MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções sobre computadores: Periféricos/Dispositivos de entrada e saída. Sistema Operacional Windows 10: Noções gerais de operação, Área de trabalho; Gerenciamento de janelas, Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. Sistema Operacional GNU/Linux (Ubuntu 20.04 LTS): Noções gerais de operação; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. Ferramentas de escritório: Ambiente LibreOffice; Google Documentos; Microsoft 365 para a Web. Comunicação e colaboração online: Noções sobre videoconferência e webconferência. Internet e Correio eletrônico: Conceitos e serviços relacionados à Internet e Intranet; Navegadores Microsoft Edge, Firefox e Chrome; Webmail, Outlook e Mozilla Thunderbird. Noções de segurança: Noções sobre códigos maliciosos (malwares); Vírus, spyware, worms, bot e botnet, backdoor, cavalo de tróia – trojan, rootkit e congêneres; Spam; Acesso a sites seguros, cuidados e prevenções.

- ARAÚJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena; 2016
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>> Acesso em 02 de fev 2022
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em <<https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>> Acesso em 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso 02 de fev 2022
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arteformatrica_basica.pdf> Acesso 02 de fev 2022
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Economia: Transportes e logística; Tecnologia; Produção e distribuição de energia; Indústria, comércio e serviços; Emprego, desemprego e seus fatores estruturantes e conjunturais; Pobreza e desigualdade no Brasil e no mundo. Sociedade: Educação; Cultura, música, cinema, pintura e teatro; Esportes; Entretenimento; Meio Ambiente: Sustentabilidade; Biologia, florestas, flora e fauna; Rios, mares e lagoas; Agricultura; Poluição atmosférica, sonora e visual.

Política e Relações internacionais: Partidos e eleições no Brasil; Voto feminino e participação da mulher na política; Países e conflitos mundiais contemporâneos; Participação do Brasil no mundo: inserção social, cultural, econômica e diplomática. Temas contemporâneos: Pandemia de Covid-19 e suas consequências. Meios de comunicação, inclusão digital e redes sociais; Os direitos e os Estatutos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

- Bibliografias: Acervo de jornais, revistas, portais da internet e bibliografias que abordem as temáticas indicadas para a prova de conhecimentos gerais e atualidades dos níveis médio, técnico e superior.

CONHECIMENTOS SOBRE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

1. Administração, Secretarias e Conselhos Municipais; composição das Estruturas Administrativas. 2. Leis Municipais; estruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores civis da Administração Pública Direta do Município. 3. História e Geografia do Município; povoamento e criação do Município; região e território. 4. Plano Diretor Municipal; Política Urbana, princípios e direitos; desenvolvimento humano e econômico, habitação, meio ambiente; cultura, memória e patrimônio cultural; infraestrutura; segurança pública; ordenamento territorial.

- BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico e geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1995.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. **Leis Municipais**. Disponível em <<https://www.camarasantacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/leis-decretos-e-portarias/leis-municipais?limitstart=0>> Acesso em 5 mar. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Santa Cruz do Escalvado**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-cruz-do-escalvado/panorama>> Acesso em 5 mar. 2022.



• PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. **Plano Diretor Participativo do Município de Santa Cruz do Escalvado.** Disponível em <https://www.camarasantacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/leis-decretos-e-portarias/leis-municipais?start=20> Acesso em 5 mar. 2022.

• FARIA DE ASSIS, Angela Adriano; FARIA, André Luiz Lopes de; REIS, Marcus Vinícius. **História de Santa Cruz do Escalvado.** Santa Cruz do Escalvado: Geographica Consultoria e Projetos Editora, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração geral: Administração e suas perspectivas: conteúdo e objeto de estudo da administração; Organizações: objetivos e recursos; Desempenho das organizações: Eficiência, Eficácia e Satisfação dos clientes. Administração Pública: Princípios Fundamentais da Administração Pública: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. Organização, Sistemas E Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação.

- ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. **Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional.** São Paulo: Atlas, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública.** 2a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.** 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: o capital humano das organizações.** 10a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 20015.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria geral da administração.** 9a.ed. Barueri: Manole, 2014.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. **Introdução à Administração.** 6a ed. São Paulo, Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial.** 21a ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração geral: Organizações: objetivos e recursos; Desempenho das organizações: Eficiência, Eficácia, Produtividade e Satisfação dos clientes; Estrutura organizacional e Organograma; Processos de Organização: Centralização e descentralização. Administração Pública: Princípios Fundamentais da Administração Pública: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Normas gerais sobre licitações: Princípios, Compras, Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade e Tipos de Licitação. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. Organização, Sistemas E Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação.

- ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. **Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional.** São Paulo: Atlas, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: o capital humano das organizações.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 20015.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria geral da administração.** 9ª.ed. Barueri: Manole, 2014.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. **Introdução à Administração.** 6ª ed. São Paulo, Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial.** 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1. Legislação de Saúde Pública: princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), financiamento do SUS.
2. Política Nacional de Atenção Básica: noções gerais sobre os princípios da atenção básica e funcionamento da equipe de saúde bucal, legislação e atribuições do auxiliar de saúde bucal na equipe de saúde bucal.
3. Política Nacional de Saúde Bucal: noções gerais sobre a política.
4. Educação em Saúde: noções de planejamento de atividades educativas para promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde bucal.
5. Humanização: noções gerais sobre acolhimento, cuidado integral em saúde, trabalho em equipe e sua importância para a equipe de saúde bucal.



6. Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento.
7. Doença periodontal: noções gerais prevenção e tratamento.

- BORGES, LC. ASB e TSB Formação e Prática da Equipe Auxiliar. Elsevier, 2015.
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Diário Oficial da União. Brasília, 21/09/2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b.
- BRASIL. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e de auxiliar em saúde bucal (ASB), 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Perfil de competências profissionais do técnico em higiene dental e do auxiliar de consultório dentário. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos temáticos do PSE – Promoção da Saúde Bucal. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 92 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 17) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- (<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abacad17.pdf>).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Perfil de competências profissionais do técnico em higiene dental e do auxiliar de consultório dentário / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de especialidades em saúde bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008. (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 350 p. : il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização PNH – Brasília, 2013.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

1. Rotinas de secretaria escolar; históricos, certificados, boletim, diploma, atas, matrícula, reuniões. 2. Processo de comunicação; comunicação formal e informal, feedback, atendimento ao público. 3. Noções de gestão documental; classificação e tipos de arquivos. 4. Redação de correspondências oficiais e documentos: ofício, memorando e documentos de rotina. 5. Organizações e Métodos; organização, processos, controles e métodos. 6. Noções de informática; uso de equipamentos e recursos de informática, telecomunicação e eletrônicos.

- ARAÚJO, Luis César G. de. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional, volume 2: 2. ed São Paulo: Atlas, 2006
- CESA, Cleusa G. Gimenes. Técnicas profissionais de Secretariado. Campinas: Papyrus, 1984.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 8.ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- DIAS, Marco Aurélio P. Gerência de materiais. São Paulo:Atlas, 2009.
- LIBÂNEO. José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2002..
- MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília:Casa Civil, 2002.
- VEIGA, Denise Rachel. Guia de secretariado: técnicas e comportamento. 3. ed. São Paulo: Érica, 2010
- VIEIRA, Sofia Lerche (Org). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FISCAL DE POSTURAS

1. Direito Constitucional: Poder constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Supremacia da Constituição. Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. Organização do Estado. Da Organização dos Poderes, Legislativo, Executivo, Judiciário e Funções essenciais à justiça. Da tributação e orçamento, Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Das Disposições Gerais e Transitória.
2. Direito Administrativo: Administração Pública e função administrativa. Regime Jurídico Administrativo, Princípios e Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Administração Direta e Indireta. Agentes Públicos e Servidores Públicos. Processo Administrativo.
3. Direito Urbanístico: O regime constitucional da propriedade urbana. Ordenação Jurídico-urbanística do Solo. Limitações urbanísticas ao Direito de Propriedade. Ordenação de Uso e ocupação de Solo. Instrumentos de Intervenção Urbanística. Autorizações e Licenças urbanísticas. Licenças edículas. Fundamentos das Licenças. Controle Urbanístico Concomitante e Sucessivo. Instrumentos de controle repressivo.



4. Legislação Específica: Lei 10.257/2001. Lei 6.766/79. Lei 13.465/2017. Decreto Federal 9.310/2018. Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Escalvado. Plano Diretor Participativo Municipal de Santa Cruz do Escalvado: Lei Complementar Municipal 008/2016. Código de Posturas Municipal de Santa Cruz do Escalvado: Lei Complementar 005/2007. Lei Municipal de Santa Cruz do Escalvado 1012/2018. Código Tributário Municipal de Santa Cruz do Escalvado: Lei Complementar 003/2005. Alteração do Código Tributário Municipal de Santa Cruz do Escalvado: Lei Complementar Municipal 009/2016.

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33 ed., São Paulo: Atlas, 2019.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 35 ed., São Paulo: Gen: Forense, 2022.
- LEVIN, Alexandre e HUMBERT, Georges Louis Hage. **Curso de Direito Urbanístico e das Cidades Sustentáveis**. 2ª ed. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2022.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 37 ed., São Paulo: Gen:Forense, 2021.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 43 ed. Salvador. JusPODIVM: Malheiros Editores, 2020.
- SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 5 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Monitor de educação infantil: monitoria, conceito, perfil, atribuições. Monitoria em educação infantil e inclusiva. 2. O trabalho do monitor na educação infantil. 3 Educação Infantil: Desafios e Perspectivas. 4.BNCC: eixos e direitos de aprendizagem e os campos de experiências, competências gerais previstas na BNCC na Educação Infantil. 5. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento: brincar, explorar, expressar, conviver, participar, conhecer-se. 6. Estudos do Desenvolvimento da Criança nos Primeiros Anos de Vida. 7. Cuidar, brincar e educar: tripé da educação infantil. 8.Brinquedos, Brincadeiras para crianças pequenas e Práticas Inclusivas. 9. Atendimento as crianças no aspecto socioeducativo e acompanhando atividades de higiene, lazer, alimentação e repouso. 10. Ética profissional.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

- BRASIL. 2015. **Lei nº 13.146** de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 05/03/2022.

- DE AZEVEDO, H. H. O. **Implicações teórico-práticas do binômio cuidar-educar na formação de professores de educação infantil**. Olhar de Professor, v. 10, n. 2, 17 mar. 2009. Disponível em <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/1493/1138> Acesso em 04/03/2022

AZEVEDO, Heloisa Helena Oliveira de; SCHNETZLER, Roseli. **O binômio cuidar-educar na educação infantil e a formação inicial de seus profissionais**. Educação de Crianças de 0 a 6 anos / n.07 Agência Financiadora: CAPES Disponível em <file:///C:/Users/tatia/Downloads/gt071011int.pdf>

CARVALHO, Darcilane Maria de; ARAÚJO, Sabrina Costa Feitosa; PINHEIRO, Francisco Vinícius Rocha; Luciana Silva Dias. **Educação Infantil: Desafios e Perspectivas**. Educação da Infância Agência Financiadora. Grupo de Trabalho . Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Feducere.bruc.com.br%2Farquivo%2Fpdf2015%2F18440_9156.pdf&clen=153521&chunk=true

CAVICCHIA, Durlei de Carvalho. **O Desenvolvimento da Criança nos Primeiros Anos de Vida**. Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Disponível em <file:///C:/Users/tatia/Downloads/01d11t01.pdf>

DUARTE, Bruna da Silva; BATISTA, Cleide Vitor Mussini. **Desenvolvimento Infantil: Importância das Atividades Operacionais na Educação Infantil**. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=http%3A%2F%2Fwww.uel.br%2Feventos%2Fsemanaeducacao%2Fpages%2Farquivos%2FANAIS%2FARTIGO%2FSABERES%2520E%2520PRATICAS%2FDESENVOLVIMENTO%2520INFANTIL.pdf&clen=226533&chunk=true

O crescimento e o desenvolvimento dos 0 aos 5 anos. Projeto Pela Primeira Infância Temas do Desenvolvimento Infantil. Organizadores Mônica C. Miranda Carolina Toledo Piza Maria Cristina A. C. R. Oliveira Nelma Assis Tatiana Góes Freitas Pompeia Villachan-Lyra Carolina Nikaedo Orlando F. A. Bueno. Disponível em file:///C:/Users/tatia/Downloads/Apostila02_web.pdf

CARNEIRO, Relma Urel Carbone. **Educação Inclusiva na Educação Infantil**. Dossiê Temático infância e escolarização. Vol. 41 (Nº 18) Ano 2020. Disponível em <file:///C:/Users/tatia/Downloads/ISSN1809-0249-2012-08-12-81-95.pdf%3Bsequence=1.pdf>

MELO, Josefa Gomes dos Santos 1; COUTINHO, Diogenes José Gusmão.

Educação infantil: Métodos e estratégias para inclusão. 2020 Disponível: <file:///C:/Users/tatia/Downloads/a20v41n18p04.pdf>

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/ SEB, 2012. Disponível em [file:///C:/Users/tatia/OneDrive/Desktop/TATIANA/CEFET/1%20%202022/Textos%20para%20Edital/MEC%20brinquedo_e_brincadeiras_completa%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/tatia/OneDrive/Desktop/TATIANA/CEFET/1%20%202022/Textos%20para%20Edital/MEC%20brinquedo_e_brincadeiras_completa%20(1).pdf)

BNCC para a Educação Infantil. Disponível em <https://novaescola.org.br/bncc/conteudo/138/bncc-para-a-educacao-infantil-baixe-em-pdf-o-livro-digital>

BNCC na Prática. Disponível em [file:///C:/Users/tatia/Downloads/bncc-educacao-infantil-ebook-nova-escolapdf%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/tatia/Downloads/bncc-educacao-infantil-ebook-nova-escolapdf%20(1).pdf)

CAMPOS, Maria Malta. **Crêterios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças** / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6.ed. Brasília : MEC, SEB, 2009. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Fdmdocuments%2Fdireitosfundamentais.pdf&clen=783911&chunk=true



Materiais sobre Educação Infantil Alinhados à BNCC. Movimento pela base. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fobservatorio.movimentopelabase.org.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2022%2F01%2Fcuradoria-de-materiais-de-educacxxaxo-infantil-volume-consolidado-2022.pdf&clen=12706937&chunk=true

Surama Patrícia. **Monitoria escolar: tudo o que você precisa saber, por uma professora.** 2018 Disponível em <https://silabe.com.br/blog/monitoria-tudo-o-que-voce-precisa-saber-para-aplicar-na-sua-aula/>

NASCIMENTO, Maria Santa Borges do; SILVA, Fernando Roberto Ferreira; MARTINS, Maria Márcia Melo de Castro. **O papel do monitor como facilitador da aprendizagem do aluno com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento:** o que dizem os coordenadores pedagógicos? Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu. Disponível em

file:///C:/Users/tatia/Downloads/Modalidade_1datahora_10_11_2014_12_37_21_idinscrito_1216_18d95c9b5b53f713acb452f25e6ef759.pdf

DÖRR, Bruna Cristina. **“Quebra-Galho?” O Trabalho do Monitor na Educação Infantil.** Lajeado, novembro de 2018. Universidade do Vale do Taquari – Univates. Curso De Pedagogia. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.univates.br%2Fbdu%2Fbitstream%2F10737%2F2368%2F1%2F2018BrunaCristinaDorr.pdf&clen=959554

SILVA, Dulcilene Rodrigues da; TAVARES, Daniel Moreira. **Educação Infantil: avanços e desafios, onde o discurso e a prática se encontram.** Revista Educação Científica. Estação Científica - Juiz de Fora. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fportal.estacio.br%2Fmedia%2F6079%2F4-educa%25C3%25A7%25C3%25A3o-infantil.pdf&clen=184343&chunk=true

SCHLINDWEIN, Luciane Maria, LATERMAN, Ilana; PETERS, Leila (Organizadoras). **A Criança e o Brincar nos Tempos e Espaços da Escola.** UFSC, Florianópolis, 2017. Disponível em

<file:///C:/Users/tatia/Downloads/A-CRIAN%C3%87A-E-O-BRINCAR-Ebook.pdf>

NEME, Carmen Maria Bueno. **Ética: conceitos e fundamentos.** Livre-docente em Psicologia Clínica. Disponível em

https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155316/1/unesp-nead_reei1_ee_d05_texto1.pdf

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Ética e Legislação Profissional; 2. Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional de Humanização; Política Nacional da Atenção Básica, programas, legislações e outros. 3. Processo de trabalho em saúde; trabalho em equipe; sistema de informação; 4. Procedimentos básicos de enfermagem; sinais vitais; punção venosa; curativo; higienização; conforto; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; apoio à equipe de saúde e outros; 5. Cuidados com recursos materiais e físicos; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais e outros; 6. Saúde Coletiva; atenção ao indivíduo e família; acolhimento; visitas domiciliares; cadastro e adscrição de famílias; território e vigilância. 6. Vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças transmissíveis; orientação em saúde. 7. Educação em saúde; educação em saúde; executar e orientar o projeto terapêutico para pacientes e familiares; acolhimento. 8. Imunização; rede de frio; administração de imunobiológicos; cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem.

- BARROS, A.B.L.B. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.** 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987.** Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Anexo 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.** Brasília: ANVISA, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.** 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – **Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Organização Pan-Americana da Saúde – Opas. **Módulo 3: Protocolos de segurança do paciente II.** Brasília: ANVISA, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. **Atenção Domiciliar na Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência –Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 98 p.: il.



- BRASIL. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. **Calendário Nacional de Vacinação 2021**. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/1_noticias/09_2021/02-abr-mai-jun/22-06-vacina%C3%A7%C3%A3o_2021-atualizado.pdf
- BRASIL. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. **ANEXO V – instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação 2020**. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/mar_abr_mai/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_do_Calend%C3%A1rio_Nacional_de_Vacina%C3%A7%C3%A3o_2020.pdf
- BRUNNER; SUDDARTH. **Manual de enfermagem médico-cirúrgica**. Revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento**. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.
- POTTER, P. A; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SOUZA, A.L.T.; SOUSA, B.O.P. **Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem**. FVR – Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2017, 134p.

SUPERIOR

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO (POLICLÍNICA), ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEB – PORTUGUÊS ANOS FINAIS, PEB - ARTE ANOS FINAIS, PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS, PEB- ENSINO RELIGIOSO ANOS FINAIS, PEB - GEOGRAFIA ANOS FINAIS, PEB - HISTÓRIA ANOS FINAIS, PEB- INGLÊS ANOS FINAIS, PEB - MATEMÁTICA ANOS FINAIS, PEB - CIÊNCIAS ANOS FINAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - ANOS INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. **Semântica e Estilística:** denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. **Tipologia textual e gêneros de circulação social:** estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. **Linguagem e adequação social:** variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais; Registros formal e informal da escrita padrão. **Funções da linguagem. Aspectos linguísticos na Construção do texto: Fonética e fonologia:** ortografia e acentuação gráfica. Crase; **Morfologia:** classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; **Sintaxe:** frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. **Texto e textualidade:** coesão, coerência, argumentação. **Sinais de pontuação como fatores de coesão. Texto e discurso:** intertextualidade: tipos **Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial** – Novo Acordo Ortográfico.

- BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
- KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer. **Oficina de Redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Teoria de Conjuntos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações (união, interseção, diferença, complementar). **Conjuntos numéricos:** Operações, desigualdades, múltiplos e divisores. **Medidas e grandezas:** Comprimento, área, volume, massa, capacidade, ângulo, tempo, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. **Matemática Comercial e Financeira:** Porcentagem, juros simples e compostos. **Geometria Plana:** Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. **Sólidos geométricos:** Áreas, volumes e características dos sólidos geométricos. **Relações e funções:** Função real de uma variável, domínio, conjunto imagem, crescimento e decréscimo, zeros da função, gráficos. Equações, inequações e gráficos das



funções Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. **Trigonometria:** Trigonometria no triângulo retângulo e na circunferência trigonométrica. Gráficos e equações das funções trigonométricas. **Sequências numéricas :** Progressões aritmética e geométrica. **Análise combinatória e Probabilidade:** Princípio Fundamental da Contagem, fatorial de números naturais, arranjos, permutações e combinações simples e com repetição. Definição de probabilidade, Probabilidade condicional, Probabilidade da união e distribuição binomial. **Tratamento da informação:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. **Introdução à lógica matemática:** Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação.

- ALMEIDA, N. de., DEGENSZAJN, D., DOLCE, Osvaldo, IEZZI, Gelson, PÉRIGO, R.. **Matemática:** ciência e aplicações. Ensino Médio, v. 1, v. 2 v.3. 8ª ed. São Paulo, Atual, 2014.
- DANTE, L. R.. **Matemática:** contexto e aplicações. Ensino Médio. v.1, v. 2, v. 3. São Paulo, Ática, 2011.
- ALENCAR FILHO, E.. **Iniciação à lógica matemática.** São Paulo, Nobel, 2006.
- IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar:** conjuntos, funções. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
- DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar:** logaritmos. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar:** trigonometria. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar** geometria plana. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar:** geometria espacial, posição e métrica. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.
- HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar:** combinatória, probabilidade. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.
- DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G.. **Fundamentos de Matemática Elementar:** matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013..
- MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. **Raciocínio Lógico-Quantitativo.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Economia: Transportes e logística; Tecnologia; Produção e distribuição de energia; Indústria, comércio e serviços; Emprego, desemprego e seus fatores estruturantes e conjunturais; Pobreza e desigualdade no Brasil e no mundo. Sociedade: Educação; Cultura, música, cinema, pintura e teatro; Esportes; Entretenimento; Meio Ambiente: Sustentabilidade; Biologia, florestas, flora e fauna; Rios, mares e lagoas; Agricultura; Poluição atmosférica, sonora e visual. Política e Relações internacionais: Partidos e eleições no Brasil; Voto feminino e participação da mulher na política; Países e conflitos mundiais contemporâneos; Participação do Brasil no mundo: inserção social, cultural, econômica e diplomática. Temas contemporâneos: Pandemia de Covid-19 e suas consequências. Meios de comunicação, inclusão digital e redes sociais; Os direitos e os Estatutos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

- Bibliografias: Acervo de jornais, revistas, portais da internet e bibliografias que abordem as temáticas indicadas para a prova de conhecimentos gerais e atualidades dos níveis médio, técnico e superior.

CONHECIMENTOS SOBRE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

1. Administração, Secretarias e Conselhos Municipais; composição das Estruturas Administrativas. 2. Leis Municipais; estruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores civis da Administração Pública Direta do Município. 3. História e Geografia do Município; povoamento e criação do Município; região e território. 4. Plano Diretor Municipal; Política Urbana, princípios e direitos; desenvolvimento humano e econômico, habitação, meio ambiente; cultura, memória e patrimônio cultural; infraestrutura; segurança pública; ordenamento territorial.

- BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico e geográfico de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1995.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. **Leis Municipais.** Disponível em <https://www.camarasantacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/leis-decretos-e-portarias/leis-municipais?limitstart=0> Acesso em 5 mar. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Santa Cruz do Escalvado.** Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-cruz-do-escalvado/panorama> Acesso em 5 mar. 2022.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. **Plano Diretor Participativo do Município de Santa Cruz do Escalvado.** Disponível em <https://www.camarasantacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/leis-decretos-e-portarias/leis-municipais?start=20> Acesso em 5 mar. 2022.
- FARIA DE ASSIS, Angela Adriano; FARIA, André Luiz Lopes de; REIS, Marcus Vinícius. **História de Santa Cruz do Escalvado.** Santa Cruz do Escalvado: Geographica Consultoria e Projetos Editora, 2009.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Noções sobre computadores: Periféricos/Dispositivos de entrada e saída. Sistema Operacional Windows 10: Noções gerais de operação, Área de trabalho; Gerenciamento de janelas, Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. Sistema Operacional GNU/Linux (Ubuntu 20.04 LTS): Noções gerais de operação; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. Ferramentas de escritório: Ambiente LibreOffice; Google Documentos; Microsoft 365 para a Web. Comunicação e colaboração online: Noções sobre videoconferência e webconferência. Internet e Correio eletrônico: Conceitos e serviços relacionados à Internet e Intranet; Navegadores Microsoft Edge, Firefox e Chrome; Webmail, Outlook e Mozilla Thunderbird. Noções de segurança: Noções sobre códigos maliciosos (malwares); Vírus, spyware, worms, bot e botnet, backdoor, cavalo de tróia – trojan, rootkit e congêneres; Spam; Acesso a sites seguros, cuidados e prevenções.



- ARAÚJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena; 2016
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>> Acesso em 02 de fev 2022
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em <<https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>> Acesso em 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso 02 de fev 2022
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arteformatada_basica.pdf> Acesso 02 de fev 2022
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo usuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Legislações e Resoluções em Serviço Social; Fundamentos do Serviço Social; Atribuições e competências do/a Assistente Social; Normas e condutas do/a Assistente Social. 2. Código de Ética do/a Assistente Social; Projeto ético-político do Serviço Social; Ética profissional e relação com o usuário, a instituição e demais profissionais. 3. Práxis profissional; Instrumentalidade técnico-operativa em Serviço Social; Atendimento individual, trabalho com grupos, comunidades, visita domiciliar; estudo social, produção de laudos, perícias e pareceres técnicos. 4. A Política Nacional de Assistência Social no Brasil; Sistema Único de Assistência Social; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS; A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; A atuação do/a Assistente Social na política de Assistência Social; 5. Centralidade da família; Programas de Atenção à Família da Política de Assistência Social; Conceituação ampliada de família; Intervenções com famílias; Aspectos ético-políticos do trabalho do assistente social com famílias; Famílias, raça, gênero e desigualdade social. 6. O/a Assistente Social na promoção de Direitos Humanos e enfrentamento à violência; Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência; Promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. 7. Controle e participação social na Política de Assistência Social; Planejamento, execução, fiscalização e avaliação da Política de Assistência Social.

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988 (alterada e atualizada)
- _____ **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (alterada e atualizada).
- _____ **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (alterada e atualizada).
- _____ **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (alterada e atualizada).
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília, DF, 2004.
- _____ **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (alterada e atualizada).
- _____ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescentes. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF : Conanda, 2006. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social**. Brasília: MDS, 2009a. Disponível em:



http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Protocolo%20de%20gestao/protocolo-de-gestao-integrada-de-servicos-beneficios-e-transferencias-de-renda-no-ambito-do-suas.pdf

- _____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas Centros de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF, 2009b. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB-SUAS**. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de orientações técnicas sobre o PAIF**. v. 2. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf
- _____ **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2013 (Reimpressão 2014). Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf
- _____ **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica Departamento de Proteção Social Especial. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, DF, 2017. 76p. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf
- _____ Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20T%C3%A9cnicas%20sobre%20Benef%C3%ADcios%20Eventuais%20no%20SUAS1.pdf
- CFESS. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf.
- _____ **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos - contribuição ao debate no jurídico, penitenciário e na previdência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____ **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, 2011. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf
- REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. **Serviço Social e Políticas Sociais**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

ENFERMEIRO (POLICLÍNICA)

1. Ética e Legislação Profissional; 2. Processo de enfermagem; assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; reconhecimento de sinais e sintomas, orientação e educação em saúde a pacientes e familiares; procedimentos; exames complementares; administração de medicações, quimioterápicos e medicamentos especiais conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas ou outras normativas técnicas; aprazamento da prescrição médica e de enfermagem; 3. Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional de Humanização; Vigilância em saúde; programas, legislações e outros; 4. Gerenciamento de recursos físicos e materiais; aquisição, manutenção, estocagem, distribuição e reposição de equipamentos e medicamentos; limpeza, desinfecção, preparo e encaminhamento de materiais; 5. Cuidados de Enfermagem; assistência e procedimentos em urgência, emergência e calamidade pública; cuidado de curativos e coberturas especiais; lavagem gástrica, esofágica e ostomias; troca de frasco de drenagem e outros; 6. Gestão do serviço de saúde e de enfermagem; planejamento, gerenciamento e avaliação; execução e supervisão de atividades da equipe de enfermagem; avaliação de serviços, gestão da qualidade e segurança do paciente; implementação, atualização e orientação de rotinas, protocolos e fluxos; gestão de pessoas; avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoal.

- BARROS, A.B.L.B. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987**. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Anexo 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos**. Brasília: ANVISA, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTS No 03/2017. **Práticas seguras para prevenção de Lesão por Pressão em serviços de saúde**. Brasília: ANVISA, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.



- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Organização Pan-Americana da Saúde – Opa. **Módulo 3: Protocolos de segurança do paciente II**. Brasília: ANVISA, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Febre amarela: guia para profissionais de saúde**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 67 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – **Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde**: volume único [recurso eletrônico]. 3ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único** [recurso eletrônico]. 3ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.
- BRUNNER; SUDDARTH, Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Processo de enfermagem: guia para a prática. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. - 2.ed., São Paulo: COREN-SP, 2021.
- MORTON, P.G. Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em enfermagem. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. x, 196 p.
- POTTER, P. A; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Etapas: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
 2. Proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor.
 3. Processo ensino aprendizagem: conteúdos, objetivos, métodos, meios e recursos, avaliação.
 4. Avaliação da aprendizagem na escola.
 5. Escola e comunidade: integração de atividades no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.
 6. Contribuições do campo técnico-científico da educação na atualização e capacitação dos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais.
- ARIOSI, Cinthia Magda F. (Org.). *Fazeres e saberes da educação infantil*: reflexões sobre a prática educativa Curitiba, PR: CRV, 2013.
 - BERGMANN, Jonathan. *Aprendizagem invertida para resolver o problema do dever de casa*. Porto Alegre: Penso, 2018.
 - BRASIL. MEC. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 28 nov. 2019
 - BRASIL. CNE. Lei 9394, 20 dez. 1996. *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/legislacao>> Acesso em 06 mar. 2022.
 - CRAIDY, Carmem Maria (org.). *O educador de todos os dias*: convivendo com crianças de 0 a 6 anos. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
 - HATTIE, John; ZIERER, Klaus. *10 princípios para a aprendizagem visível*: educar para o sucesso. Porto Alegre: Penso, 2019.
 - LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
 - MEDELL, Cássia Ravena Mulin de A. *Educação Infantil*: da construção do ambiente às práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
 - VICKERY, Anitra [et al.]. *Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental*. P. Alegre: Penso, 2016, pp. 43 – 125.

FARMACÊUTICO

1. Política Nacional de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1. Legislação 1.2. Princípios e diretrizes 2. Política Nacional de Medicamentos. 3. Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, 3.1. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. 3.2. Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. 4. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, 5. Assistência Farmacêutica no SUS. 5.1. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). 6. Princípios de ética profissional. 7. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressurgimento. 8. Noções gerais da legislação vigente sobre: 8.1. Financiamento da assistência farmacêutica;



8.2. Medicamentos Essenciais; 8.3. Boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos; 8.4. Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; 8.5. Medicamentos sob controle especial; 8.6. Licitação pública; 8.7.Regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica 8.8. Medicamentos genéricos, similares e de referência; 8.9. Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

- Acúrcio FA. **Medicamentos**. Políticas, Assistência Farmacêutica, Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia. Belo Horizonte: Coopmed; 2013.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Artigos 196 a 200.
- BRASIL. **Decreto nº 7508/11**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.508%2C%20DE%2028,interfederativa%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.
- BRASIL. **Lei nº 12.401**, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12401.htm
- BRASIL. **Lei nº 14.133**, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. DOU 10 de junho de 2021
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm
- BRASIL. **Lei nº 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- BRASIL. **Lei nº 8142/90** de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade no SUS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 20**, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. Brasília, 2011.
- Brasil. Ministério da Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS: 20 anos de políticas e propostas para desenvolvimento e qualificação**: relatório com análise e recomendações de gestores, especialistas e representantes da sociedade civil organizada. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 125 p. Capítulo: avanços na assistência farmacêutica. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistencia_farmaceutica_sus_relatorio_recomendacoes.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 3.916/1998**. Política Nacional de Medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 1999. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Portaria nº 344**, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Brasília, 1998.
- BRASIL. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais**. Última edição (2022). Disponível em: <http://conitec.gov.br/rename>
- BRASIL. **Resolução Nº 338**, de 06 de maio de 2004. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. DOU 06 de maio de 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de ética da profissão farmacêutica. **Resolução nº596**, de 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/C%C3%B3digo%20de%20Etica%2003fev2014.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **O farmacêutico na Assistência Farmacêutica no SUS**. Brasília, Conselho Federal de Farmácia, 2015, 298 p. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução Nº 586**, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Brasília, 2013.
- CORRER, Cassiano J.; OTUKI, Michel F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. Artmed Editora, 2013.
- Katzung BG, Masters SB, Trevor AJ. **Farmacologia Básica e Clínica**. 12 ed. New York: McGraw-Hill Brasil, 2014.
- MARIN, N. **Assistência Farmacêutica para gerentes municipais**. Brasília: OPAS, 2003.
- Osorio-de-Castro, CGS; Luiza, VL; Castilho, SR; Oliveira, MAO; Jaramillo, NJ; organizadoras. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: GESTÃO E PRÁTICA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE**. Rio de

FISIOTERAPEUTA

1. Avaliação fisioterapêutica: conhecimentos de anatomia, fisiologia, cinesiologia, biomecânica e funcionalidade nas alterações musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas 2.Fisioterapia geral: Indicações e contra-indicações de eletroterapia e termoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, mecanoterapia e terapia manual. 3.Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 4.Fisioterapia em neurologia. 5.Fisioterapia em uroginecologia, obstetrícia e mastologia. 6.Fisioterapia em pediatria e neonatologia. 7.Fisioterapia em geriatria. 8.Fisioterapia cardiovascular e respiratória 9.Órteses e próteses: tipos, indicações e orientações de uso. 10.Atenção à pessoa com deficiência. 11.Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF/OMS). 12.Código de ética e legislação profissional.



- BARACHO, Elza. **Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia, Uroginecologia e Aspectos de Mastologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- BÉLANGER, Alain-Yvan. **Recursos Fisioterapêuticos – Evidências que fundamentam a prática clínica**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resolução nº 424**, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de ética e Deontologia da Fisioterapia.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 793**, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 452**, de 10 de maio de 2012. Resolve: Que a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF seja utilizada no Sistema Único de Saúde, inclusive na Saúde Suplementar.
- BRODY, Lori Thein; HALL, Carrie M. **Exercício Terapêutico – Na Busca da Função**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- DUTTON, Mark. **Fisioterapia Ortopédica – Exame, avaliação e intervenção**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- KENDALL, Florence Peterson; MCCREARY, Elizabeth Kendall; PROVANCE, Patrícia Geise; RODGERS, Mary McIntyre; ROMANI, William Anthony. **Músculos: provas e funções**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2007.
- MAGEE, David J. **Avaliação musculoesquelética**. 5. ed. Barueri: Manole, 2010.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; Organização Pan-Americana de Saúde. **CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: EDUSP, 2003.
- O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J. **Fisioterapia: Avaliação e Tratamento**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004.
- PERRACCINI, Monica Rodrigues & FLÓ, Claudia Marina. **Fisioterapia: Teoria e Prática Clínica. Funcionalidade e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- PRYOR, Jennifer A. & WEBBER, Barbara A. **Fisioterapia para problemas Respiratórios e Cardíacos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- SAMPAIO Rosana Ferreira, et al. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF) na prática clínica do fisioterapeuta. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, SP, v. 9, n. 2, p. 129 -136, 2005.
- SHEPHED, Roberta B. **Fisioterapia em pediatria**. 3. ed. São Paulo: Santos, 1996.

FONOAUDIÓLOGO

1. Audiologia; Anatomia e Fisiologia da audição, avaliação audiológica, habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição, processamento auditivo, seleção e adaptação de próteses auditivas. 2. Linguagem e fala; Aquisição e desenvolvimento, alterações de linguagem oral, desvios fonológicos, avaliação da fluência de fala, afasias e demências. 3. Motricidade Orofacial; desenvolvimento das funções estomatogmáticas, avaliação e diagnóstico em motricidade orofacial, deglutição normal e alterações, respirador oral, disfunções temporomandibulares, distúrbios articulatorios, aleitamento materno, traumas e sequelas com prejuízo para as funções orofaciais. 4. Voz; Fisiologia, avaliação e terapia das disfonias, laringectomia e traqueostomia 5. Fonoaudiologia educacional; definições e legislações pertinentes ao Fonoaudiólogo, aquisição da leitura e escrita, transtornos e distúrbios de aprendizagem, ações vinculadas à escola. 6. Fonoaudiologia e Saúde Pública; O Sistema único de Saúde, níveis de atenção e informação em saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

- BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Volumes I e II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v4.pdf>.
- BRITTO, A.T.B.O. Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso editorial, 2005.
- CASANOVA-PENA, J. & PAMIES, M.P. Reabilitação da Afasia e Transtornos Associados. Barueri, SP: Manole, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Contribuição da Fonoaudiologia para o avanço do SUS. Brasília, 2015. Endereço eletrônico: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2013/07/Cartilha-sus.pdf>>.
- MOLINI-AVEJONAS, D.R.; MENDES, V.L.F.; AMATO, C.A.H. Fonoaudiologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família: conceitos e referências. *Rev Soc Bras Fonoaudiol*. 15(3):465-74, 2010.
- MOTA, H. B. Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2010.
- FURKIM, A. M. Disfagias orofaríngeas. São Paulo: Pró-fono, 1999.
- MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em fonoaudiologia: aspectos clínicos da motricidade oral 2 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2005.
- MARCHESAN, I. Q.; SILVA, H. J.; TOMÉ, M. C. Tratado das especialidades em fonoaudiologia. Rio de Janeiro: Roca, 2014.
- MOMENSOHN.T.M. & RUSSO.I.C.P. A Prática da Audiologia Clínica. São Paulo. Cortez. 2005.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.
- ORTIZ, KARIN ZAZO. Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição, editora Manole, 2006.
- SANCHES, M.T.C. Manejo clínico das disfunções orais na amamentação. *Jornal de Pediatria* - Vol. 80, 5, 2004.



- SANTOS, M.T.M.; NAVAS, A. L.G.P. Distúrbios de leitura e escrita – Teoria e prática. Barueri: Manole, 2004.
- ZORZI, J.L. Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita – Questões educacionais e clínicas. Porto Alegre: Artmed, 2003.

NUTRICIONISTA

1. Técnica dietética e planejamento de cardápios: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo, características sensoriais e rótulos nutricionais dos alimentos; elaboração de cardápios e dietas hospitalares com cálculo do custo e adequação nutricional das preparações. 2. Avaliação nutricional: bioquímica, antropométrica, clínica, alimentar nos diferentes ciclos de vida; recomendação, cálculos das necessidades nutricionais. 3. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; compras, custos, saúde e segurança no trabalho; garantia de qualidade na produção de refeições; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; legislação aplicadas à vigilância sanitária dos alimentos. 6. Políticas públicas de saúde: política nacional de alimentação e nutrição; programa nacional de alimentação escolar, sistema nacional de segurança alimentar e nutricional; marco de referência de educação alimentar e nutricional e guias alimentares.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Organização Pan Americana da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de dois anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.152 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianças_menores_2anos.pdf.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004**. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html

- BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm

- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009#:~:text=A%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20nas%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20pertinentes%2C%20no>.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>.

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas**. 2012. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população Brasileira**. 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>

- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Caderno de referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais**. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília: FNDE, 2016. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/10532-caderno-de-refer%C3%Aancia-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-para-estudantes-com-necessidades-alimentares-especiais>.

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional**. Ministério do Desenvolvimento Social– MDS. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao_Alimentar_Nutricional/21_Principios_Praticas_para_EAN.pdf.

- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução número 20, de 02/12/2020. **Resolução/CD/FNDE número 6, de 08/05/2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE>.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Instrução normativa nº 75, de 8/10/20**. Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados. Diário Oficial da União. Publicado em: 09/10/2020|Edição:195|Seção: 1|Página:113. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-in-n-75-de-8-de-outubro-de-2020-282071143>.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC número 429, de 08/10/22**. Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. Diário da União, Publicado em: 09/10/2020|Edição:195|Seção: 1|Página:106. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-429-de-8-de-outubro-de-2020-282070599>.



- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. CFN. **Resolução CFN 465, de 23/08/2010.** Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_465_2010.htm
- DOMENE, S. M. A. **Técnica Dietética: Teoria e Aplicações.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação.** Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf.
- TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.M. **Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição.** São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

ODONTÓLOGO

1. Anestesia locorregional oral; técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência; anestesia local em pacientes que possuem comorbidades. Atenção à saúde bucal no contexto da COVID-19; relação da COVID-19 com a Odontologia, rede de atenção à saúde bucal no contexto da pandemia, organização dos atendimentos odontológicos, prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde na assistência odontológica, tratamento de resíduos. Cariologia; etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária, critérios para estabelecer risco à cárie dentária, indicação dos selantes para fossas e fissuras, flúor: uso racional e toxicologia. Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; exodontias simples e complexas: indicações, complicações, tratamentos, medicações pré e pós-operatórias. Indicações cirúrgicas para as afecções radiculares e periradiculares. Indicações das cirurgias com finalidade protética. Conhecimentos das competências do cirurgião dentista no SUS; Estratégia de Saúde da Família; política nacional de atenção básica (PNAB) no SUS. Dentística; restaurações com ionômero de vidro, resina composta e amálgama. Tratamento restaurador atraumático: conceito, abordagem e técnica operatória. Diagnóstico e tratamento das urgências em odontologia; traumatismos e imobilizações dentárias. Endodontia; diagnóstico, tratamento e prognóstico do tratamento endodôntico em dentes permanentes; topografia da câmara pulpar; alterações da polpa dental e do periápice; terapêutica endodôntica em dentes decíduos - indicações de pulpotomia e pulpectomia. Princípios básicos de um tratamento endodôntico satisfatório. Urgências e emergências endodônticas. Estomatologia; diagnóstico e tratamento de alterações bucais; epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de tumores bucais benignos e malignos. Farmacologia; protocolos farmacológicos utilizados nas especialidades odontológicas; procedimentos prévios necessários para atendimentos invasivos em pacientes comprometidos sistemicamente; uso de medicamentos no atendimento aos pacientes que requerem cuidados especiais; uso de antibióticos no tratamento ou prevenção das doenças bucais e implicações dentárias; normas de prescrição de medicamentos; interações farmacológicas adversas. Princípios da radiologia odontológica; indicações, técnicas e interpretação. Próteses dentárias; indicação de próteses removíveis parciais e totais; indicação de próteses fixas. Confecção de coroas provisórias em acrílico; confecção e adaptação de próteses parcial e total removíveis. Periodontia clínica; etiopatogenia das enfermidades periodontais, etiologia da doença periodontal, métodos de diagnóstico. Critérios para estabelecer risco à doença periodontal. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas no periodonto. Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais.

- ANDRADE, Eduardo Dias; **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia.** 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
- ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F.M. **Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas.** São Paulo: Editora Médica Panamericana, 1991.
- BARATIERI, Luiz Narciso; et al. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas, volume 2.** 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.
- CARRANZA, F.A. et al. **Periodontia Clínica,** 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- COHEN, Stephen. **Caminhos da Polpa.** 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- DI FIORE, Sérgio Reinaldo; DI FIORE, Marco Antônio; DI FIORE, Ana Paula. **Atlas de prótese parcial removível - princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão.** 1. ed. São Paulo: Santos, 2010.
- FEJERSKOV, Ole; KIDD, Edwina. **Cárie Dentária: A Doença e seu Tratamento Clínico.** 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.
- HUPP, James R.; ELLIS III, Edward; TUCKER, Myron R. **Cirurgia Oral E Maxilofacial Contemporânea.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MALAMED, Stanley F. **Manual de anestesia local.** 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da COVID,** Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19>.
- NEVILLE, Brad W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M.; BOUQUOT, Jerry E. **Patologia Oral e Maxilofacial.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- PASLER, Friedrich A.; VISSER, Heiko. **Radiologia Odontológica procedimentos ilustrados.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- TURANO, José C.; TURANO, Luiz M. **Fundamentos de prótese total.** 9. ed. São Paulo: Santos, 2010.

PEB – PORTUGUÊS ANOS FINAIS

1. **Leitura e interpretação de textos:** informações implícitas e explícitas. Significação Contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. **Semântica e Estilística:** denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. **Tipologia textual e gêneros de circulação social:** estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. **Linguagem e adequação social:** Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. **Funções da linguagem.** **Aspectos linguísticos na construção do texto:** **Fonética e fonologia:** ortografia e acentuação gráfica. Crase; **Morfologia:**



classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; **Sintaxe:** frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. **Texto e textualidade:** coesão, coerência, argumentação. **Sinais de pontuação como fatores de coesão.** **Texto e discurso:** intertextualidade: tipos **conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.** **Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.**

- BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem.** Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
- KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de Redação.** São Paulo: Moderna, 2013.

PEB - ARTE ANOS FINAIS

1. Processos criativos nas Artes Visuais, Música, Dança, Teatro e Artes Integradas: expressão individual, desenvolvimento da criatividade; apreciação estética; experimentação com materiais, suportes, técnicas e tecnologias; materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras. 2. Leitura e Compreensão dos Elementos Artísticos: compreensão dos elementos constituintes das linguagens artísticas e seus sistemas; contextos e práticas. 3. História da Arte: da Pré-História à Atualidade: a Arte na Pré-história, Arte Antiga, Arte Medieval, Arte na Era Moderna, Arte na Idade Contemporânea; História da Arte no Brasil: Arte indígena, Arte Colonial, Arte Afro Brasileira, Arte Brasileira no Século XIX, Arte Moderna no Século XX, Arte Contemporânea no Brasil. 4. Arte e Tecnologia: novas mídias, poéticas e estéticas tecnológicas. 5. Ensino de Artes - Metodologia, Teoria e Prática: fundamentos da Arte-Educação; metodologias no ensino e aprendizagem de Artes; tendências pedagógicas no ensino de Artes; a Base Nacional Comum Curricular; as competências gerais a serem desenvolvidas na área de linguagens; a avaliação na educação artística; a abordagem triangular (contextualização, reflexão e fazer artístico). 6. Dimensões do Conhecimento na Abordagem das Linguagens Artísticas: criação; crítica; estesia; expressão; fruição; reflexão. 7. Diversidade e Cidadania nas Artes: matrizes estéticas e culturais; patrimônio cultural.

- ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna:** do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2.ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual.** São Paulo: EDUSP, 1980.
- BRASIL/MEC. **Base nacional comum curricular.** ARTE (4.1.2; 4.1.2.2). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>
- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais:** Arte. Brasília: MEC, 1997 a 1999.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação no Brasil.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da educação artística.** São Paulo: Cultrix, 1990/95.
- DOMINGUES, Diana (ORG.). **Arte no século XXI:** a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997.
- DUARTE, Rodrigo A. de Paiva. **O belo autônomo: textos clássicos de estética.** 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica: Crisálida, 2012.
- FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende. **Metodologia do ensino da arte.** São Paulo: Cortez, 1999.
- FUSARI, Maria Felisminda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar.** São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- GOMBRICH, Ernst Hans. **A história da arte.** Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar:** Políticas, Estrutura e Organização. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Teoria e prática do ensino de arte:** a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2009.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa (ORG.). **Som, gesto, forma e cor:** dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1996.
- WOLFFLIN, Heinrich; AZENHA JUNIOR, João. **Conceitos fundamentais da história da arte:** o problema da evolução dos estilos na arte mais recente. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS

1. Conhecimentos Políticos Pedagógicos: a inclusão social e escolar. Diversidade: heterogeneidade; relações étnico-raciais e de gênero. Educação Integral. Princípios Pedagógicos da Educação Física. A Educação Física como componente curricular. Modalidades esportivas: Futebol de Salão/Futsal; Voleibol; Basquetebol; Handebol. Ensino de jogos/brincadeiras, esportes, dança, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar, atividades de aventura e práticas corporais. Avaliação Educacional e do Rendimento Escolar. Planejamento. Legislação e Políticas Públicas para a Educação. Projetos de Ensino de Educação Física Escolar. Práticas Corporais e Sociedade. Educação Física Escolar e Psicomotricidade.

- ALMEIDA, E.W. e JÚNIOR, A.C. **Ensino de Educação Física Escolar e Psicomotricidade.** Editora e Distribuidora Educacional S.A. 2018. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/cm-cls->



[content/LIVROS_UNOPAR_AEDU/Ensino%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20Escolar%20e%20Psicomotricidade.pdf](#)

- BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei Federal n.º 9.394. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Versão atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
- BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura**. Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>
- BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura**. Educação integral: texto referência para o debate nacional. Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p.: Il. (Série Mais Educação) Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8196&Itemid=
- BRASIL. **Ministério da Educação e do Desporto**. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>
- CARSINO, L.N. e AUAD, Daniela. **Relações raciais e de gênero: a educação física escolar na perspectiva da alquimia das categorias sociais**. Educação: Teoria e Prática/ Rio Claro/ Vol. 24, n.45/ p. 57-75/ Jan-Abr. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/FCM/Downloads/7671-Texto%20do%20artigo-45356-2-10-20180410.pdf>
- **Confederação Brasileira de Basketball** – CBB Regras Oficiais de Basquetebol – junho/2020. Disponível em: <https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/Regras-Oficiais-de-Basketball-FIBA-2020-Traduzida-para-Portugues.pdf>
- **Confederação Brasileira de Futebol de Salão** – CBFS. Futsal - Livro Nacional de Regras de Futsal 2022. Disponível em: https://www.cbfs.com.br/_files/ugd/6d94a1_4e01370cd5c448918e93aa9f5aa442d6.pdf
- **Confederação Brasileira de Handebol** – CBHb. Disponível em: http://fphand.com.br/home/wp-content/uploads/2018/04/20180423_REGRAS_OFICIAIS_HANDEBOL.pdf
- **Confederação Brasileira de Voleibol** - CBV. Regras Oficiais de Voleibol. 2017-2020. Aprovada pelo 35º Congresso da FIVB de 2016. Disponível em: <https://cbv.com.br/pdf/regulamento/quadra/REGRAS-DE-QUADRA-2017-2020.pdf>
- DIAS, João Carlos Neves de Souza e Nunes; MELO, José Pereira. **Do jogo e do lúdico no ensino da Educação Física Escolar**. Licere, Belo Horizonte, v.13, n.1, mar/2010 Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/830/629>
- FINCK, Silvia Christina Madrid. **A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação**. Curitiba: Ibpex, Disponível em: <file:///C:/Users/FCM/Downloads/AEDUCACAOFISICAEOESPORTEANAESCOLA-MIOLO.pdf>
- FREITAS, Amanda Fonseca Soares; LEUCAS, Cláudia Barsand de. **O desafio da inclusão: o professor de educação física e a construção do processo de ensino e aprendizagem com participação de um aluno com deficiência**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, XVI, CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, III, 2009. Salvador, Anais... Brasília: CBCE, 2009. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2009/XVI/paper/viewFile/422/630>
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime.; FRAGA, Alex Branco. **Afazer da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar**. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3)
- LEUCAS, Cláudia Barsand de. **Educação física e inclusão. Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr 2012.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João; TOCHI, Marisa. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2004.
- McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. **Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano**. 4a. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998.
- NIEMAN, D.C. **Exercício e Saúde**. Edt. Manole: São Paulo, 1999.
- SANTIN, S. **Educação Física: temas pedagógicos**. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992.
- SCHMIDT, R.A **Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática**. São Paulo: Ed. Movimento, 1993.
- SILVA, C.L. e VELOZO, E.L. **Apontamentos sobre as práticas corporais como manifestação de lazer na contemporaneidade**. DOI: <http://dx.doi.org/10.15600/2236-9767/impulso.v24n61p7-16>. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/impulso/article/viewFile/2199/1417>
- SILVA, Tiago Felipe. **Lazer, Escola e Educação Física Escolar: Encontros e Desencontros**. Revista do programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/UFGM. v. 14, n.1, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Marcio/Downloads/785-Texto%20do%20artigo-3430-1-10-20140619.pdf>
- SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. **Metodologia do ensino de Educação Física** - coletivo de autores. Ed. Cortez, Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/73/o/Texto_49_-_Coletivo_de_Autores_-_Metodologia_de_Ensino_da_Ed._Fisica.pdf
- SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org) **Trilhas e partilhas - Educação Física escolar e nas práticas sociais**. Editora Cultura, Belo Horizonte, 1997.
- TULLIO, M.I. e MACIEL, M.E. **Planejamento nas Aulas de Educação Física Escolar**. Fac. Sant'Ana em Revista, Ponta Grossa, v. 4, p. 166 - 181, 2. Sem. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/FCM/Downloads/1965-Texto%20do%20artigo-5081-1-10-20201223.pdf>
- VAGO, Tarcísio Mauro. **Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude**. Cadernos de Formação RBCE, p. 25-42, set. 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/FCM/Downloads/930-3015-1-PB.pdf>

PEB- ENSINO RELIGIOSO ANOS FINAIS

1. Crença, religião, legislação e ensino religioso; princípios, direitos e deveres fundamentais, e organização político-administrativa na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; garantias da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Religião, direitos humanos e educação no século XXI; cidadania, diálogo, unidade, diversidade. Religião, ética e moral; relações consigo e com



os outros; identidade e alteridade; limites e virtudes. Ensino Religioso e interdisciplinaridade; perspectivas de análise, diálogos e contribuições epistemológicas. Culturas e tradições religiosas; organizações sociais, manifestações do sagrado, concepções do transcendente, funções políticas e formação da pessoa humana. Escrituras Sagradas e Tradições Orais; processo histórico, experiência mística, produção de narrativas, autoridade do discurso religioso e exegese. Teologias; divindades, verdades de fé, vida e morte. Práticas religiosas de celebração; rituais, símbolos, lugares e espiritualidades

- ALVES, Rubem. **O que é religião?** São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- BOFF, Leonardo & BETTO, Frei. **Mística e espiritualidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- BOFF, Leonardo. **Ética e moral**: a busca dos fundamentos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em 05 mar. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 05 mar. 2022.
- FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENSINO RELIGIOSO. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino Religioso. 9ª ed. São Paulo: Ed. Mundo Mirim, 2009.
- GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor & NOTAKER, Henry. **O livro das religiões**. Tradução Isa Mara Lando. Revisão técnica e apêndice Antônio Flavio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KÜNG, Hans. **Religiões do mundo**: em busca dos pontos comuns. Tradução Carlos Almeida Pereira. Campinas, SP: Verus Editora, 2004.
- LAMA, Dalai. **Uma ética para o novo milênio**. Tradução Maria Luiza Newlands. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- MEIRELES, Cecília. **Cânticos**. Apresentação Suzana Vargas. 4ª ed. São Paulo: Global, 2015.
- MONTES, Maria Lucia. **As figuras do sagrado**: entre o público e o privado na religiosidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Portal Nações Unidas Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/> Acesso em 05 mar. 2022.
- WEIL, Simone. **Carta a um religioso**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

PEB - GEOGRAFIA ANOS FINAIS

- 1. O ensino de Geografia na atualidade; a Base Nacional Comum Curricular de Geografia para o Ensino Fundamental. 2. História do pensamento geográfico; epistemologia da Geografia; as categorias de análise do espaço geográfico. 3. Cartografia; história da Cartografia; elementos do mapa; projeções cartográficas; Cartografia e Ideologia; Geotecnologias. 4. Globalização, Mundialização do capitalismo e geopolítica; a Divisão Internacional do Trabalho; as redes geográficas; Geografia da Indústria; Geografia Agrária; Geografia da Circulação e das redes. 5. Geografia da população mundial e do Brasil; indicadores demográficos do Brasil e a Geografia; dinâmica migratória brasileira. 6. Geografia Urbana do Brasil e do mundo; principais conceitos; problemas urbanos; planejamento urbano; 7. A dinâmica geoambiental; estrutura geológica e geomorfológica do Brasil; dinâmica climática do Brasil e do mundo; Biogeografia do Brasil e do mundo; Problemas ambientais no Brasil e no mundo; Política ambiental.
- ALVES, Alceli R.; ANTUNES, Eloisa M. **Geografia industrial**. Curitiba: Intersaberes, 2019.
- BARSANO, Paulo R. BARBOSA, Rildo P. **Meio ambiente**: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.
- CUNHA, José M. P. (Org.) **Mobilidade espacial da população**: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo. Campinas: Nepo/Unicamp, 2011. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mobilidade/Mobilidade_Espacial_da_Popula%C3%A7%C3%A3o.pdf Acesso em 08 set 2019.
- DICKEN, Peter. **Mudança global**: mapeando as novas fronteiras da economia mundial. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- FERNANDES, Caio S.; SANTOS, Gislene A. **Geografia das redes**. Curitiba: Intersaberes, 2020.
- FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de textos, 2008.
- IBGE. **Atlas nacional do Brasil Milton Santos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=247603&view=detalhes>. Acesso em 07 mar 2022.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em 08 set 2019.
- JARDEWESKI, C. F.; FROTA, A. F. M. **Espaço geográfico global**. Curitiba: Intersaberes, 2019.
- MEC. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Fundamental - Geografia. Brasília: MEC. p. 359-395. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 08 set 2019.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iãnde Editorial, 2016. Disponível em: <http://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/LIVRO%20MUNDIALIZA%C3%87%C3%83O%20pronto.pdf>. Acesso em 08 set 2019.
- PETERSON, James F. et al. **Fundamentos de Geografia física**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Edusp, 2002.
- SILVA, Carlos A. F.; MONTEIRO, Jorge L. G. **A Geografia regional do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SOUZA Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.



PEB - HISTÓRIA ANOS FINAIS

1. Ensino de História e o saber histórico escolar. O conhecimento histórico e suas especificidades entre as ciências humanas. História Local. História do Brasil: Colônia e Império. As experiências republicanas brasileiras; 6- História da África e educação para relações étnico-raciais. Os povos indígenas: história e desafios do presente.

- BITENCOURT, Circe M. Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Ciências Humanas. História – Ensino Fundamental. In: *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC). Brasília: Ministério da Educação, 2018, p. 396-433.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Margarida (org.). *Dicionário de Ensino de História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019.
- MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca; ROCHA, Helenice (org.). *A escrita da história escolar: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- _____; ROCHA, Helenice; RIBEIRO, Jayme; CIAMBARELLA, Alessandra. (org.). *Ensino de História. Usos do Passado, memória e mídia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloísa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- PEREIRA, Amílcar A.; MONTEIRO, Ana Maria (org.). *Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- SOUZA, Marina de M. *África e Brasil africano*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2007.

PEB- INGLÊS ANOS FINAIS

1. A etapa do Ensino Fundamental. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. A área de Linguagens. Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental. Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Competências específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental. Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. 2. Elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; cumprimento do plano de trabalho; elaboração de programas e planos de aula; 3. Ensino em sala de aula; orientação dos alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaboração e aplicação de testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controle e avaliação do rendimento escolar dos alunos; estabelecimento de estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; 4. Colaboração na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participação de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participação e/ou organização de reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participação integral dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participação de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; 5. Realização de pesquisas na área de educação; participação de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestação de assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; execução de outras atribuições afins. 6. Ensino e aprendizagem com autonomia; estilos, inteligências múltiplas e estratégias de aprendizagem; o ensino de vocabulário; a pronúncia do inglês; ensinar a falar inglês; a habilidade de leitura; o ensino da escrita; o ensino significativo de gramática em aulas de língua inglesa; erro e correção em textos escritos em língua estrangeira. 7. Teorias de aprendizagem de uma segunda língua; fatores que influenciam a aprendizagem de uma segunda língua; a linguagem do aprendiz; aprendizagem de uma segunda língua na sala de aula. 8. Pesquisas em estratégias; o ensino de estratégias na sala de aula; as habilidades; estratégias de compreensão escrita; estratégias de produção escrita; estratégias de compreensão oral; estratégias de produção oral. 9. Letramento; alfabetismo funcional; enfoque autônomo e enfoque ideológico do letramento; heterogeneidade das práticas sociais de leitura; múltiplos letramentos; multiletramentos; letramentos multissemióticos; letramentos críticos e protagonistas. 10. Tecnologias digitais de informação e comunicação em contextos escolares; as possibilidades das tecnologias digitais como mediadoras no processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira; os ambientes escolares e os participantes do processo (alunos e professores) para o uso de tecnologias digitais em contextos formais de ensino de língua inglesa.

1. A etapa do Ensino Fundamental. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. A área de Linguagens. Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental. Língua Inglesa no Ensino Fundamental. Competências específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental. Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. 2. Elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; cumprimento do plano de trabalho; elaboração de programas e planos de aula; 3. Ensino em sala de aula; orientação dos alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaboração e aplicação de testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controle e avaliação do rendimento escolar dos alunos; estabelecimento de estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; 4. Colaboração na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participação de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participação e/ou organização de reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; participação integral dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu



desenvolvimento profissional; participação de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; 5. Realização de pesquisas na área de educação; participação de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho; prestação de assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; execução de outras atribuições afins. 6. Ensino e aprendizagem com autonomia; estilos, inteligências múltiplas e estratégias de aprendizagem; o ensino de vocabulário; a pronúncia do inglês; ensinar a falar inglês; a habilidade de leitura; o ensino da escrita; o ensino significativo de gramática em aulas de língua inglesa; erro e correção em textos escritos em língua estrangeira. 7. Teorias de aprendizagem de uma segunda língua; fatores que influenciam a aprendizagem de uma segunda língua; a linguagem do aprendiz; aprendizagem de uma segunda língua na sala de aula. 8. Pesquisas em estratégias; o ensino de estratégias na sala de aula; as habilidades; estratégias de compreensão escrita; estratégias de produção escrita; estratégias de compreensão oral; estratégias de produção oral. 9. Letramento; alfabetismo funcional; enfoque autônomo e enfoque ideológico do letramento; heterogeneidade das práticas sociais de leitura; múltiplos letramentos; multiletramentos; letramentos multissemióticos; letramentos críticos e protagonistas. 10. Tecnologias digitais de informação e comunicação em contextos escolares; as possibilidades das tecnologias digitais como mediadoras no processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira; os ambientes escolares e os participantes do processo (alunos e professores) para o uso de tecnologias digitais em contextos formais de ensino de língua inglesa.

- ANDRÉ, M. (org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 2ª ed. Campinas: Papirus, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- BROWN, H. D.. **Teaching by Principles: an interactive approach to language pedagogy**. 3. ed. New York: Pearson, 2015.
- CELANI, M. A. A.. **Professores e formadores em mudança**. 2ª ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010.
- CORACINI, M. J. R. F. (org.). **O jogo discursivo da sala de aula de leitura: língua materna e língua estrangeira**. 2ª ed. Campinas: Pontes, 2002.
- CRYSTAL, D. **English as a global language**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- ELLIS, R. **Second Language Acquisition**. 2nd ed. Oxford: OUP, 1997.
- HADLEY, A.O. **Teaching Language in Context**. Boston: Heinle & Heinle, 2001.
- HUTCHINSON, T.; WATERS, A. **English for Specific Purposes: a learning-centred approach**. 22nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- LEFFA, V. Interação simulada: um estudo da transposição da sala de aula para o ambiente virtual. In: LEFFA, V. (Ed.). **A interação na aprendizagem das línguas**. Pelotas: Educat, 2003.
- KLEIMAN, A. B. (org.). **Os significados do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 1995.
- KUMARAVADIVELU, B. **Understanding Language Teaching: From Method to Postmethod**. Mahwah: Erlbaum, 2006.
- LARSEN-FREEMAN, D. **Techniques and Principles in Language Teaching**. 2nd ed. Oxford: OUP, 2011.
- LIGHTBOWN, Patsy, and SPADA, Nina. **How Languages are Learned**. Oxford: Oxford UP, 2013.
- MARCUSCHI, L. A.; XAVIER, A.C. **Hipertexto e gêneros digitais**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- NUNAN, D. **Designing Tasks for the Communicative Classroom**. Glasgow: Cambridge University Press, 1989.
- PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e (org.). **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes Editores, 2007.
- PENNYCOOK, A. **Critical Applied Linguistics: a critical introduction**. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2001.
- PIMENTA, S. G.; Ghedin, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- RIBEIRO, Fernanda (org.). **Práticas de ensino de inglês**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. 341p.
- ROJO, R.; BARBOSA, J. **Hipernormatização, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- ROJO, R. **Letramentos múltiplos, escola, inclusão social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- SCRIVENER, Jim. **Learning Teaching**. Oxford: Macmillan, 2009.
- SANTOS, Denise. **Ensino de língua inglesa: foco em estratégias**. Barueri: Disal, 2012.
- SWAN, M. **Practical English Usage**. Oxford: Oxford University Press: 2005.
- WARSCHAUER, M. **Technology and Social Inclusion: rethinking the digital divide**. Massachusetts: The MIT Press, 2003.

PEB - MATEMÁTICA ANOS FINAIS

1. Teoria de Conjuntos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações (união, interseção, diferença, complementar). **Conjuntos numéricos:** Operações, desigualdades, múltiplos e divisores. **Medidas e grandezas:** Comprimento, área, volume, massa, capacidade, ângulo, tempo, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. **Matemática Comercial e Financeira:** Porcentagem, juros simples e compostos. **Geometria Plana:** Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. **Sólidos geométricos:** Áreas, volumes e características dos sólidos geométricos. **Relações e funções:** Função real de uma variável, domínio, conjunto imagem, crescimento e decréscimo, zeros da função, gráficos. Equações, inequações e gráficos das funções Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. **Trigonometria:** Trigonometria no triângulo retângulo e na circunferência trigonométrica. Gráficos e equações das funções trigonométricas. **Sequências numéricas:** Progressões aritmética e geométrica. **Análise combinatória e Probabilidade:** Princípio Fundamental da Contagem, fatorial de números naturais, arranjos, permutações e combinações simples e com repetição. Definição de probabilidade, Probabilidade condicional, Probabilidade da união e distribuição binomial. **Tratamento da informação:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. **Introdução à lógica matemática:** Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação



- ALMEIDA, N. de., DEGENSZAJN, D., DOLCE, Osvaldo, IEZZI, Gelson, PÉRIGO, R.. **Matemática: ciência e aplicações**. Ensino Médio, v. 1, v. 2 v.3. 8ª ed. São Paulo, Atual, 2014.
- DANTE, L. R.. **Matemática: contexto e aplicações**. Ensino Médio. v.1, v. 2, v. 3. São Paulo, Ática, 2011.
- ALENCAR FILHO, E.. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo, Nobel, 2006.
- IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções**. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
- DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. **Fundamentos de matemática elementar: logaritmos**. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. **Fundamentos de matemática elementar: trigonometria**. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar geometria plana**. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. **Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica**. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.
- HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar: combinatória, probabilidade**. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.
- DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G.. **Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013..
- MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

PEB - CIÊNCIAS ANOS FINAIS

1. ENSINO DE CIÊNCIAS - Desenvolvimento de capacidades/habilidades na educação em ciências. Interdisciplinaridade e abordagens integradoras dos saberes disciplinares em Ciências no ensino fundamental. Experimentação no ensino de ciências: fundamentos e propostas. Compreensão das ciências naturais como empreendimento cultural e suas relações com a tecnologia e a sociedade contemporânea. Avaliação da Aprendizagem. O conhecimento científico, Evolução histórica. Ensino de Ciências, Evolução e contextualização na sociedade brasileira; O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural.

2. VIDA E AMBIENTE Vida nos Ecossistemas Brasileiros; Cadeias e Teias Alimentares e Decomposição; Impactos Ambientais das atividades humanas; Processos de Extinção e Biodiversidade; Solos: formação, fertilidade e conservação; Técnicas de Conservação dos Solos; Ação de Microrganismos na Produção de Alguns Alimentos; Ação de Microrganismos na Ciclagem de Materiais; Disponibilidade e Qualidade de Água; Doenças de Veiculação Hídrica. Noções de Ecologia: habitat e nicho ecológico; fotossíntese, pirâmides ecológicas; ar, água e solo; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Caracterização dos grandes biomas; - ênfase nos ecossistemas brasileiros; interferência do homem no ambiente.

3. TRANSFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONSERVAÇÃO DA ENERGIA Obtenção de Energia pelos Seres Vivos (fotossíntese, respiração celular e fermentação); Processos de produção dos diferentes tipos de Energia e seus impactos ambientais; Temperatura, Calor e Equilíbrio Térmico; Regulação Térmica nos Seres Vivos; Eletricidade em Nossas Casas.

4. MATERIAIS – PROPRIEDADES E TRANSFORMAÇÕES Reações Químicas (ocorrência, identificação e representação); Propriedades e composição do ar; Reciclagem e Preservação Ambiental; Ciclos Biogeoquímicos e seus papéis na vida humana.

5. EVOLUÇÃO E HEREDITARIEDADE: Evolução dos Seres Vivos: Fósseis como Evidências da Evolução; Teoria da Seleção Natural; Adaptações Reprodutivas dos Seres Vivos; Características Hereditárias e Influências do Ambiente; Conceito de Biotecnologia. Significado, funções e características da divisão celular (mitose e meiose); compreender como ocorre a determinação do sexo na espécie humana; conhecer o significado de DNA e sua relação com os cromossomos.

6. SER HUMANO E SAÚDE Sistemas do Corpo Humano e suas Integrações; Funções de Nutrição no Corpo Humano; Doenças Infeciosas e Parasitárias; Saúde Preventiva; Reprodução Humana; Características e ação hormonal; Métodos Contraceptivos; Mudanças na Adolescência; Anatomia e fisiologia dos Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor.

MODELOS CIENTÍFICOS A Terra no Espaço; Força e Inércia (compreensão do modelo heliocêntrico; Modelo Cinético Molecular da matéria (estados da matéria e transições de estado, interpretação microscópica da temperatura, dilatação de um corpo sob aquecimento); Modelo Atômico (distribuição da massa e da carga elétrica no átomo, número atômico e conceito de elemento químico). A Natureza Elétrica da Matéria (evidência de carga elétrica nos materiais, condutores e isolantes elétricos, poder das pontas e para-raios, equipamento e sistemas eletrostáticos). Conceitos básicos de química e física; matéria, fenômenos físicos e químicos, propriedades gerais e específicas da matéria, estados físicos, mudanças de estados físicos, estrutura do átomo, representação atômica (prótons, nêutrons e elétrons) modelos atômicos, tabela periódica. Cinemática: mecânica e dinâmica, as três leis de Newton.

- AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2015.
- AMARAL, Ionara Barcelos et al. Qualificando o processo ensino e aprendizagem: construindo a educação ambiental no ensino fundamental. In: Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, 2009. Disponível em: <http://posgrad.fae.ufmg.br/posgrad/viiencpec/pdfs/1131.pdf>.
- BARNES, R. D. RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. 7. ed. São Paulo: Roca, 2005.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.
- CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. FTD, São Paulo: 2009.
- CANTO, E.L. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2018.
- CAPRA, F. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. Scipione, São Paulo: 2009.



- CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de Ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. Moderna, São Paulo: 1994.
- CRUZ, Daniel. Coleção Tudo é Ciências. São Paulo: Ática, 2010.
- CRUZ, Daniel. Química e Física. São Paulo: Ática, 2004.
- DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. 5. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. Cortez, São Paulo: 2018.
- DIAS, G.F. Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana. São Paulo: Gaia, 2006.
- FOUREZ, Gérard. Crise no ensino de ciências? In: Investigações em Ensino de Ciências, UFRGS, v.8, p. 109-123, 2003. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/public/ienci/artigos/Artigo_ID99/v8_n2_a2003.pdf
- KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. 4. ed., EDUSP, 2008.
- LAYRARGUES, P. P. (Coord.) Identidades da Educação Ambiental Brasileira. Brasília: MMA. 2004. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/cea/ident_eabras.pdf#page=27>.
- LOPES, Sônia. Coleção BIO volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
- LOUREIRO, C. F. B. educação ambiental crítica: contribuições e desafios. In: TRAJBER, S. S. M. (coord.) Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação ambiental: Unesco, 2007. p. 65- 71. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>>
- MENDONÇA, Luciana et al. Blogs e ensino de ciências: um estudo exploratório. In: Anais do VI Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, sessão coordenada de comunicação oral nº 18, 2007. Disponível em: <http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/vienpec/orais0.html>
- MUNDIM, Juliana Viégas e SANTOS, Wildson Luiz Pereira. Ensino de ciências no ensino fundamental por meio de temas sociocientíficos: análise de uma prática pedagógica com vista à superação do ensino disciplinar. In: Revista Ciência e Educação, vol.18, n. 4, Bauru, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132012000400004
- NETO, Jorge Megid e FRACALANZA, Hilário. O livro didático de ciências: problemas e soluções. In: Ciência e Educação. v. 9, n. 2, p. 147-157, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/01.pdf>
- ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Artmed, Porto Alegre: 2009.
- PURVES, W.K; SADAVA, D; ORIAN; G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- SAMPAIO, José Luiz. CALÇADA, Caio Sérgio. Física. São Paulo: Atual, 2013.
- TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo: Saraiva, 2015.
- USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - ANOS INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Etapas: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor. Processo ensino aprendizagem: conteúdos, objetivos, métodos, meios e recursos, avaliação. Avaliação da aprendizagem na escola. Escola e comunidade: integração de atividades no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Contribuições do campo técnico-científico da educação na atualização e capacitação dos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais.

- ARIOSI, Cinthia Magda F. (Org.). *Fazeres e saberes da educação infantil: reflexões sobre a prática educativa* Curitiba, PR: CRV, 2013.
- BERGMANN, Jonathan. *Aprendizagem invertida para resolver o problema do dever de casa*. Porto Alegre: Penso, 2018.
- BRASIL. MEC. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 28 nov. 2019
- BRASIL. CNE. Lei 9394, 20 dez. 1996. *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/legislacao>> Acesso em 06 mar. 2022.
- CRAIDY, Carmem Maria (org.). *O educador de todos os dias: convivendo com crianças de 0 a 6 anos*. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- HATTIE, John; ZIERER, Klaus. *10 princípios para a aprendizagem visível: educar para o sucesso*. Porto Alegre: Penso, 2019.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- MEDELL, Cássia Ravena Mulin de A. *Educação Infantil: da construção do ambiente às práticas pedagógicas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- VICKERY, Anitra [et al.]. *Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental*. P. Alegre: Penso, 2016, pp. 43 – 125.

PSICÓLOGO

1. Avaliação psicológica: importância, definições, práticas, processos e entrevista clínica. 2. Código de Ética Profissional do Psicólogo: princípios fundamentais e responsabilidades do Psicólogo. 3. Ludoterapia: definições e observações no contexto escolar. 4. Orientador educacional: conceitos, planejamentos, implicações contemporâneas e psicologia educacional. 5. Psicologia clínica:



concepções e subjetividades. 6. Psicoterapia breve: fundamentos históricos, conceitos e abrangências. 7. Terapia Cognitivo-comportamental; introdução, princípios básicos, relação terapêutica, conceituação cognitiva, modelo cognitivo, crenças e pensamentos.

- AZEVEDO, Maria Alice S. B. Psicoterapia breve: considerações sobre suas características e potencialidade de aplicação na psicologia clínica comunitária brasileira. **Arq. bras. Psic.** Rio de Janeiro, 35 (3), pp. 92-104, jul./set., 1983. Disponível em: < <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abp/article/view/18937> > Acesso em: 14 mar. 2022.
- BAPTISTA, Makilin Nunes; FILHO, Nelson Hauck; BORGES, Lisandra. **Avaliação em psicologia clínica**. Em: LINS, Manuela Ramos Caldas; BORSA, Juliane Callegaro. Avaliação psicológica: aspectos teóricos e práticos. Petrópolis: Vozes, 2017.
- Beck, Judith. **Terapia Cognitiva-Comportamental**: teoria e prática. 2ª Ed. Porto Alegre. Artmed, 2013.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cartilha Avaliação Psicológica**. 2013. Disponível em: < <http://satepsi.cfp.org.br/docs/cartilha.pdf> >. Acesso em: 14 mar. 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010**, de 21 de Julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: < <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf> > Acesso em: 14 mar. 2022.
- CORDAZZO, Scheila Tatiana Duarte; VIEIRA, Mauro Lúcio. A brincadeira e suas implicações nos processos de aprendizagem e de desenvolvimento. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, UERJ, Rio de Janeiro, Ano 7, nº. 1, 1º semestre de 2007. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1808-42812007000100009 > Acesso em: 14 mar. 2022.
- DUTRA, Elza. Considerações sobre as significações da psicologia clínica na contemporaneidade. **Estudos de Psicologia**, 9(2), 381-387. 2004. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/epsic/a/7dTyvpTbPQW9XfFsgk4shcn/abstract/?lang=pt> > Acesso em: 14 mar. 2022.
- FAIAD, Cristiane; ALVES, Irai Cristina Boccato. Contribuições do Satepsi para avaliações psicológicas compulsórias (Trânsito, Porte de Arma e Concursos Públicos). **Psicologia: Ciência e Profissão**. Vol. 38, pp. 50-59, 2018. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/pcp/a/PkWtrLRfVfH6gD79BznsTBN/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 14 mar. 2022.
- MALUF, Maria Regina; CRUCES, Alacir Villa Valle. Psicologia Educacional na Contemporaneidade. **Boletim Academia Paulista de Psicologia**. Ano XXVIII, nº 01/08, pp. 87-89. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2008000100011 > Acesso em: 14 mar. 2022.
- SOUZA, Isabel Cristina Weiss; CÂNDIDO, Carolina Ferreira Guarnieri. Diagnóstico psicológico e terapia cognitiva: considerações atuais. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, Vol. 5, Nº 2, 2010. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872009000200009 > Acesso em: 14 mar. 2022.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

1. Administração geral: Administração e suas perspectivas; conteúdo e objeto de estudo da administração; Organizações: objetivos e recursos; Desempenho das organizações: Eficiência, Eficácia, Produtividade, Satisfação dos clientes; Estrutura organizacional e Organograma; Estratégias: Diferenciação, Liderança por custo e Foco; Processos de Organização: Centralização e descentralização; Novas abordagens da Administração. Administração Pública: Evolução da Administração Pública no Brasil: Patrimonialista, Burocrática e Gerencial; Princípios Fundamentais da Administração Pública: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Normas gerais sobre licitações: Princípios, Compras, Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade e Tipos de Licitação. Gestão de Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho; Desenvolvimento Organizacional; Comportamento Organizacional; Aprendizagem, Monitoração e Sistemas de Informação de RH. Organização, Sistemas E Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação.

- ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. **Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional**. São Paulo: Atlas, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: o capital humano das organizações**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 20015.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria geral da administração**. 9ª.ed. Barueri: Manole, 2014.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. **Introdução à Administração**. 6ª ed. São Paulo, Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial**. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- ROBBINS, Stephen P; Judge, TIMOTHY A. SOBRAL, Filipe. **Comportamento Organizacional**. 14a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.



TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; 2. Avaliação da Funcionalidade Ocupacional; 3. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas; 4. Projeto Terapêutico Singular; 5. Processos grupais; 6. Atuação do terapeuta ocupacional no SUS; 7. Avaliação e atuação da Terapia Ocupacional no lazer; 8. Ética profissional.

- CREPEAU, Elizabeth Blesedell; COHN, Ellen S.; SCHELL, Barbara A. Boyt. **Terapia Ocupacional Willard & Spackman**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Claudia. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- DRUMMOND, Adriana F. & REZENDE, Márcia B. **Intervenções da Terapia Ocupacional**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 175 p. 2008.
- FERIGATO, S. H.; SILVA, M. C. Saúde mental e terapia ocupacional: a construção de um projeto terapêutico singular/Mental health and occupational therapy: building a singular therapeutic project. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 24, n. 2, p. 379–386, 2016.
- KATZ, NOOMI. **Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional**. São Paulo, Editora Santos, 415 p. 2014.
- MARTINELLI, S. A. A importância de atividades de lazer na terapia ocupacional / the importance of leisure activities into occupational therapy. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 19, n. 1, 2011.
- RADOMSKI, M. V.; LATHAM, C. A. Trombly. **Terapia Ocupacional para disfunções físicas**. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013.
- SILVA CABRAL, L. R.; BREGALDA, M. M. A atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde: uma revisão de literatura/The performance of occupational therapy in primary health care: a literature review. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 25, n. 1, p. 179–189, 2017.



EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ANEXO IV – Modelo de declaração solicitação de isenção

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR, NÃO XEROCAR, COPIAR O MODELO NA ÍNTEGRA DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À Comissão de análise de pedidos de isenção do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.

Eu (nome do candidato) _____
portador do RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, residente
na _____
_____ (endereço completo), declaro, sob as penas da Lei, para fins de requerimento de
isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Prefeitura de
Municipal de Santa Cruz do Escalvado, que:

[] Estou desempregado(a), não possuo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício; não exerço cargo, emprego ou função pública; não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não exerço atividade econômica ou profissional autônoma ou equivalente; não possuo outras fontes e renda, como aposentadorias, pensões, aluguéis de imóveis, etc., ressalvada a proveniente de seguro desemprego, se for o caso, e informo que minha situação econômico-financeira não me permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Em anexo apresento cópia das páginas pertinentes da carteira de trabalho ou;

[] não disponho de carteira de trabalho.

_____, ____ de _____ de 2022.

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]



EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ANEXO V – Formulário Atendimento Especial para Realização das Provas

Eu _____, candidato (a) ao cargo de _____, nº de inscrição _____ do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado**, venho requerer condições especiais para realizar a prova e solicito providências necessárias para isso, conforme discriminado abaixo:

1. Tipo de Necessidade Apresentada:

() Definitiva () Temporária

2. Outro tipo de impedimento:

3. Necessidade de adequação quanto ao tipo de prova que está apto a realizar:

() escrita em Braille

() escrita ampliada

() oral com auxílio de leitor

() acesso especial para cadeirante

() acesso facilitado

() auxílio preenchimento na folha de respostas

() tempo adicional para realização das provas

() intérprete de Libras

() sala para amamentação (informar nome completo e documento de identificação do acompanhante):

Nome: _____

Nº documento (RG): _____ Órgão Expedidor: _____

() outras (especificar): _____

4. É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial, com CID (Classificação Internacional De Doenças), nos casos de solicitação de tempo adicional para realização das provas, junto a esse requerimento. O Laudo deverá conter o nome do candidato e do médico; assinatura e CRM com carimbo; e ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

**EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO****ANEXO VI – Formulário Prova de Títulos Cargos de Nível Superior**

Nome do Candidato (a): _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo/Função para o qual se inscreveu: _____

Número do CPF: _____ Telefone para contato: _____

Endereço: _____

RELAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
TOTAL DE PONTOS:		

OBS: caso seja necessário, o candidato poderá incluir novas linhas na tabela acima.

Os títulos acima relacionados estão comprovados mediante os documentos anexos que totalizam ____ (nº de folhas) folhas.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ANEXO VII – Etiqueta Prova de Títulos

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

NOME: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS: _____

**EDITAL Nº 001/2022****CONCURSO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO****ANEXO VIII – Formulário de Recursos**

CONCURSO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
CARGO DO CONCURSO:	
CPF:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
MOTIVO DO RECURSO:	A) Publicação do Edital do Concurso Público;
	B) Publicação do Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
	C) Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização da Prova Objetiva;
	D) Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;
	E) Publicação do Gabarito e do Caderno da Prova Objetiva;
	F) Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva;
	G) Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos;
	H) Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Prática;
	I) Publicação do Resultado Preliminar do Concurso Público.
FUNDAMENTAÇÃO	